PLANO DE GOVERNO DR. PESSOA

[Agosto/2018]



GESTÃO 2019-2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



PRIORIDADES

1.

Atração de novos investimentos em infraestrutura em parceria com o ente privado que se interliguem com as estruturas e projetos existentes no Estado, fortalecendo as potencialidades econômicas locais, gerando emprego e renda para voltarmos a crescer.

Criar as 7 Sub-Governadorias possibilitando que a população do interior do Estado seja beneficiada com serviços públicos básicos.

Gestão pública baseada na

avaliação econômica continua
das políticas públicas,
observando o retorno
econômico e social.

Interligação de transporte e logística de todo o Estado.

Criação de uma política

5. pública de Estado de excelência para educação em tempo integral.

Apoio e criação dos cinturõesprodutivos e complexos industriais no Estado.

políticas públicas de combate

à miséria, assistindo à população mais carente do Estado.

Mapeamento e criação de

Investimento no saneamento

básico e fortalecimento da
saúde com ações preventivas
em todo o Estado.

Este documento sistematiza as diretrizes, os diagnósticos, os desafios e as propostas do candidato Dr. Pessoa ao governo do Estado do Piauí para o período 2019-2022.

Nesse sentido, foi necessário realizar um esforço colaborativo e pragmático para levantar os dez segmentos considerados mais importantes para o Estado: Educação e Inovação Tecnológica; Saúde e Assistência Social; Saneamento Básico; Segurança Pública; Infraestrutura; Emprego, Renda e Atração de Novos Negócios; Esporte e Cultura; Gestão Pública.

A estrutura de apresentação permite a análise objetiva para acompanhamento de sua execução, no futuro governo. Mais que propor e executar, fiscalizar e avaliar.

APRESENTAÇÃO

A pergunta que ronda nossa inteligência atualmente é: O Piauí estar bem? Nós conseguimos superar os entraves que nos marginalizam frente aos demais Estados Federados? Na nossa caminhada até o presente momento, nós conseguimos oferecer melhores condições de vida ao nosso povo? O que está sendo proposto e planejado nos levará a que patamar de desenvolvimento no futuro próximo? Estamos no caminho certo?

Bom, chegamos na segunda década do Século XXI e estamos passando pela 4ª Revolução Industrial, cenário no qual há de se buscar a superação da crise sistêmica que afeta a vida do nosso povo, permitindo que se encare os desafios atuais e nos prepare para superar os do futuro.

Nesse sentido, o Estado deve buscar no ideário solidário e de cooperação, estreitar a sua relação com o mundo contemporâneo, permitindo a sua inclusão e a superação das limitações que impossibilitam nosso desenvolvimento. Me comprometo numa grande aliança com o povo piauiense para transformar a vida do cidadão, um Estado protagonista de sua história. Unidos, organizados e como o olhar no futuro podemos mais!

Dr. Pessoa

DIRETRIZES

Um governo sério, democrático e transparente, se pauta por princípios éticos balizados na honestidade na gestão da coisa pública. Seus fundamentos básicos expressam uma maneira de olhar o mundo, refletem uma ideologia, mostram uma cultura política. As Diretrizes Gerais que embasam as propostas do Dr. Pessoa para o Piauí conformam um pensamento que defende a liberdade, a igualdade, a segurança, o trabalho e o desenvolvimento. Manifesta uma crença na mudança social através da proteção à dignidade da pessoa humana, da verdade, da justiça e da solidariedade visando o bem-estar da coletividade, do povo piauiense.

Essas premissas encontram sustentação em valores e princípios éticos, considerados inegociáveis:

- O <u>respeito</u> às necessidades e anseios da população piauiense;
- A <u>responsabilidade</u>, <u>austeridade</u> e <u>seriedade</u> na gestão do dinheiro público e na <u>transparência</u> em seu uso;
- A <u>Intolerância com a corrupção</u> e desvios morais;
- A <u>Eficiência</u>, <u>eficácia e efetividade</u> no atendimento do interesse público;
- O Compromisso e Profissionalização na administração pública estadual;
- O <u>Diálogo</u> na formulação e gestão das políticas públicas;
- As <u>Parcerias</u> com o ente privado para atração de novos investimentos naquelas áreas que não confrontam com o interesse público;
- Desenvolvimento sustentável balizado no apoio às <u>Potencialidades Econômicas</u> do Estado:
- A <u>Avaliação Econômica</u> permanente das políticas públicas visando o retorno à população;
- A <u>Sustentabilidade Ambiental</u> e <u>Justiça Social</u>.

❖ QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO ESTADO EM EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA?

Os princípios que devem reger o sistema educacional estão previstos na íntegra nos Artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, sendo a Lei 9.394 de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9.394 de 24 de dezembro de 1996, que direciona os Estados como responsáveis por assegurar o ensino fundamental e oferecer com prioridade o ensino médio (art. 10, inciso VI), sendo ainda incumbidos de definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, garantindo a distribuição proporcional das responsabilidades (art. 10, inciso II).

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS NA ÁREA?

Prover uma educação de qualidade é hoje um desafio a todos os entes de governo, em suas devidas esferas de atuação. Alguns são os pontos que se mostram como mais representativos destes desafios:

- O financiamento da educação, sendo o maior gasto o pagamento dos professores que precisam melhores condições de trabalho, de capacitação e de remuneração. Embora em processo de revisão pelo Ministério da Educação, o Piso Nacional da Educação encontra dificuldades devido a capacidade de pagamento dos estados.
- A depreciação da infraestrutura das escolas.
- A inadequação dos materiais de apoio pedagógico.
- O baixo aproveitamento e aprendizagem em disciplinas como matemática, química e física, por exemplo.
- A falta de incentivo à inovação e utilização de novas tecnologias.
- O pouco envolvimento da família e da comunidade no processo de aprendizagem.
- As incipientes iniciativas para o ensino técnico integrado ao ensino médio.

QUAL É O DIAGNÓSTICO DA ÁREA?

O salário médio para Professor é de R\$ 3.222/mensal na empresa Secretaria da Educação do Estado do Piauí (SEDUC/PI). A aplicação da Lei do Piso no Estado do Piauí é marcada por manobras políticas, com legislações que vieram a modificar os Planos de Carreira causando achatamento, que acarretaram em reduções salariais internas à carreira dos docentes da rede. Portanto, não sendo atendida.

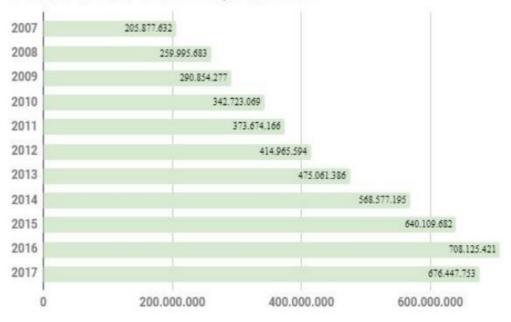
Segundo o Balanço Geral do Estado, mais precisamente no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que apresenta os recursos públicos destinados à Educação no Piauí - recursos esses provenientes da receita resultante de impostos e de receitas vinculadas ao ensino; as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receitas; as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEB; o cumprimento dos limites constitucionais e as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por subfunção, no exercício de 2017, o Governo do Estado aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) o valor de R\$ 1.854.093.333 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais), equivalentes a 26,44%, percentual de aplicação com MDE sobre a receita líquida de impostos, superando ao limite de 25% determinado pelo artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstrativo a seguir:

		Em R\$				
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EXERCÍCIO DE 2017						
VALOR	% REALIZADO	LIMITE PERMITIDO %				
8.060.860.387	-	-				
7.013.224.751	-	-				
1.854.093.333	26,44	25				
862.336.974	-	-				
767.074.041	88,93	60				
	8.060.860.387 7.013.224.751 1.854.093.333 862.336.974	SINO OD DE 2017 VALOR 8.060.860.387 7.013.224.751 1.854.093.333 26,44 862.336.974				

Desse montante, segundo o SIAFE-PI, o Estado do Piauí realizou R\$ 1.579.643.798 (um bilhão, quinhentos e setenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais) ou 16,32% em educação.

O Estado, no exercício 2017, contribuiu para o FUNDEB com o valor de R\$ 1.325.898.048 (um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais), e recebeu R\$ 862.336.974 (oitocentos e sessenta e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), fato que ocasionou uma perda de R\$ 676.447.753 (seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais). Em 2017, o Estado recebeu da União a título de Complementação do FUNDEB o montante de R\$ 207.347.727 (duzentos e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais). O gráfico a seguir apresenta as perdas no período de 2007 a 2017:





A taxa de analfabetismo do Piauí é a segunda pior do país, 17,2% da população piauiense, acima de 15 anos, não consegue escrever um bilhete simples, como "Maria vai ao mercado". Cerca de 85,5% dos jovens de 15 a 17 anos estão na escola e 28,8 mil jovens entre 15 e 17 anos fora da escola.

População jovem segundo ocupação - 2010

OCUPAÇÃO	15 A 17 ANOS		18 A 24 ANOS		25 A 29 ANOS		POPULAÇÃO JOVEM (15 A 29 ANOS)	
	Nº DE PESSOAS		N° DE PESSOAS		Nº DE PESSOAS		N° DE PESSOAS	
Estuda	128.590	69,8	95.863	22,8	17.214	6,2	241.667	27,5
Estuda e trabalha	28.859	15,7	56.911	13,6	27.166	9,9	112.936	12,8
Trabalha	8.023	4,4	136.727	32,6	143.315	52,0	288.065	32,8
Não estuda e não trabalha	18.783	10,2	130.139	31,0	87.902	31,9	236.824	26,9
TOTAL	184.255	100	419.639	100	275.597	100	879.490	100

FONTE: Censo 2010

Elaboração Instituto Unibanco - Gerência de Gestão do Conhecimento

O Piauí possui 4.801 escolas públicas, 647 escolas estaduais e 492 escolas com ensino médio regular. A expectativa quanto ao número de anos de estudo da população no Piauí também é menor que a do país, com 9,2 anos contra 9,5, respectivamente, segundo o IBGE/2010.

As Matrículas das escolas estaduais: são 212.146 matrículas em área urbana e 9.849 na área rural. O total de matrículas em escolas com Ensino Médio regular totaliza 121.344, que estão distribuídas da seguinte forma: 113.810 matrículas em escolas urbanas e 7.534 matrículas em escolas situadas em área rural.

A taxa de reprovação do estado também é mais baixa que a nacional, o que poderia sinalizar algo positivo, porém a taxa de abandono é consideravelmente mais elevada do que a observado no país.

Taxa de reprovação, aprovação e abandono - 2015

ENSINO MÉDIO		PIAUÍ			BRASIL	
MEDIO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
1º ano EM	12,2	16,8	71,0	17,7	10	72,3
2º ano EM	6,4	12,7	80,9	11	7,2	81,8
3° ano EM	3,1	9,8	87,1	6,6	5,4	88

FONTE: INEP 2015

Elaboração Instituto Unibanco - Gerência de Gestão do Conhecimento

Taxa de distorção idade-série Piauí x Brasil - 2015



FONTE: INEP 2015

Elaboração: Instituto Unibanco – Gerência de Gestão do Conhecimento

O Ideb do Piauí subiu de 2,3 para 3,2 entre os anos de 2005 e 2015, melhorando 0,2 em seu desempenho a cada nova prova – exceto de 2011 a 2013, em que a melhora foi de apenas 0,1. Ao longo do período, a nota do estado do Piauí se aproximou da média nacional: em 2005, a diferença era de 0,7 pontos, e em 2015, caiu para 0,3.

Ideb Piauí x Brasil - 2015



FONTE: INEP

Elaboração: Instituto Unibanco - Gerência de Gestão do Conhecimento

A existência de computador contempla 62,3% do universo das escolas públicas do Piauí, mas o acesso à internet é menor: apenas 35,5%. Essa realidade é bem inferior à média brasileira, em que 75,6% das escolas são equipadas com computador e 58,6% possuem acesso à internet.

Quando este recorte é feito por escolas estaduais, o cenário parece bem melhor, com quase a totalidade (99,1%) das escolas com computador e 86,2% com acesso à internet.

Existência de computador e acesso à internet nas escolas públicas - 2015

PIAUÍ			BRASIL		
NÚMERO DE ESCOLAS PÚBLICAS	POSSUI COMPUTADOR (%)	COMPUTADOR COM ACESSO À INTERNET (%)	POSSUI COMPUTADOR (%)	COMPUTADOR COM ACESSO À INTERNET (%)	
4.801	62,3	35,5	75,6	58,6	

FONTE: Censo Escolar 2015

Elaboração Instituto Unibanco - Gerência de Gestão do Conhecimento

As escolas de Ensino Médio Regular piauienses funcionam majoritariamente em prédio escolar (98,7%). No Piauí, há 0,4% de escolas funcionando em galpões e outro 0,2% desenvolvendo suas atividades em unidades prisionais e na casa do professor.

Local de Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Regular - 2015

LOCAL	(%)
Funciona em templo ou igreja	0,0
Funciona em galpão	0,4
Funciona em salas de empresa	0,0
Funciona em unidade de internação socioeducativa	0,0
Funciona em unidade prisional	0,2
Funciona na casa do professor	0,2
Funciona em prédio compartilhado com outra escola	8,2
Funciona em prédio escolar	98,7

FONTE: Censo Escolar 2015

aboração Instituto Unibanco – Gerência de Gestão do Conhecimento

Infraestrutura das Escolas Ensino Médio Regular - 2015

INFRAESTRUTURA	(%)
Possui biblioteca	69,2
Possui laboratório de informática	88,2
Possui banheiro ou sanitário	99,8
Banheiro adequado a alunos com deficiência	43,5
Possui laboratório de ciências	23,6
Possui quadra de esportes	48,9
Possui sala de professores	82,7

FONTE: Censo Escolar 2015

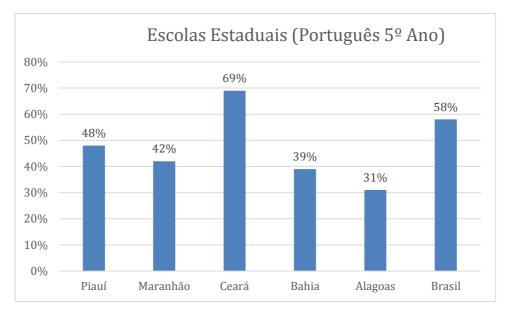
Elaboração Instituto Unibanco - Gerência de Gestão do Conhecimento

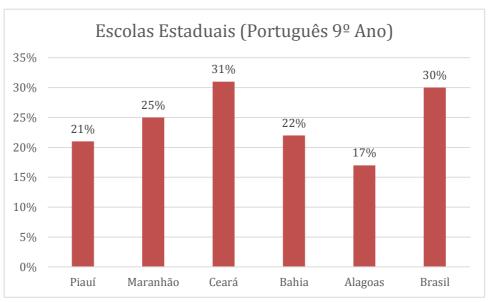
Por conseguinte, a sala dos professores e bibliotecas estão presentes em 69,2% das escolas. Enquanto 88,2% das unidades escolares dispõem de laboratórios de informática, há laboratórios de ciências em pouco mais de 20% das escolas. Já as quadras de esporte são uma realidade para menos de 50% dessas escolas.

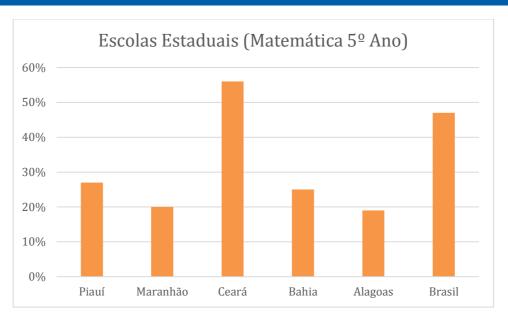
Dos serviços públicos essenciais mais presentes nas escolas piauienses, estão o abastecimento público de energia elétrica (99,8%) e a coleta regular de lixo (90,7%). O abastecimento de água pela rede pública está presente em quase 90% das unidades escolares. Já o esgotamento sanitário ligado à rede pública atinge apenas 16,5% das escolas de Ensino Médio Regular no estado.

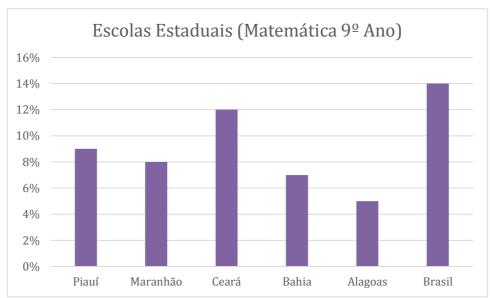
Em termos de aprendizado em português, em 2015, 38% aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino. Dos 31.046 alunos que estavam nessa série, 11.691 demonstraram o aprendizado adequado. Na rede estadual, esse percentual sobe para 48%. Quando a análise vai para o 9º ano, esse percentual cai para 22%, ou seja, 7.482 dos 31.046 alunos que estavam nessa série. Na rede estadual, esse percentual cai para 21%. A meta de referência é de 70% até 2022.

Em termos de aprendizado em matemática, em 2015, 24% aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino. Na rede estadual, esse percentual sobe para 27%. Dos 31.046 alunos que estavam nessa série, 7.482 demonstraram o aprendizado adequado. Quando a análise vai para o 9º ano, esse percentual cai para 9%, ou seja, 2.749 dos 29.326 alunos que estavam nessa série. Na rede estadual, esse percentual também é de 9%, ou seja, 1.022 alunos demonstraram o aprendizado adequado dos 11.871 alunos matriculados nessa série. A meta é de 70% até 2022 – algo difícil de ser realizado diante da distância da meta e os números atuais.



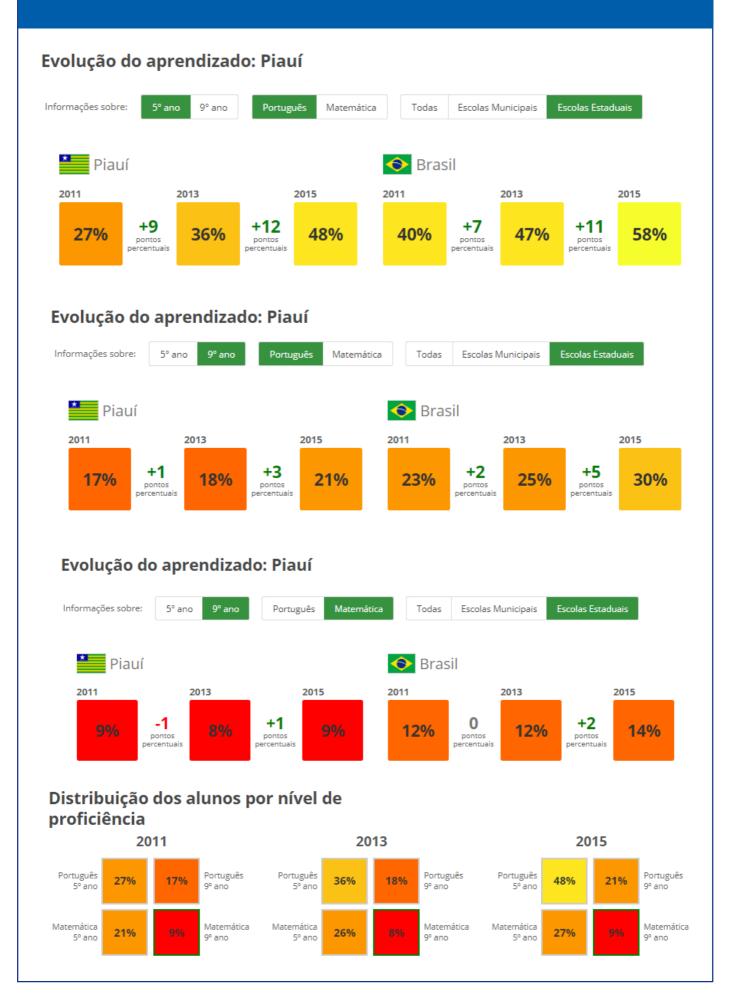






Evolução do aprendizado: Piauí

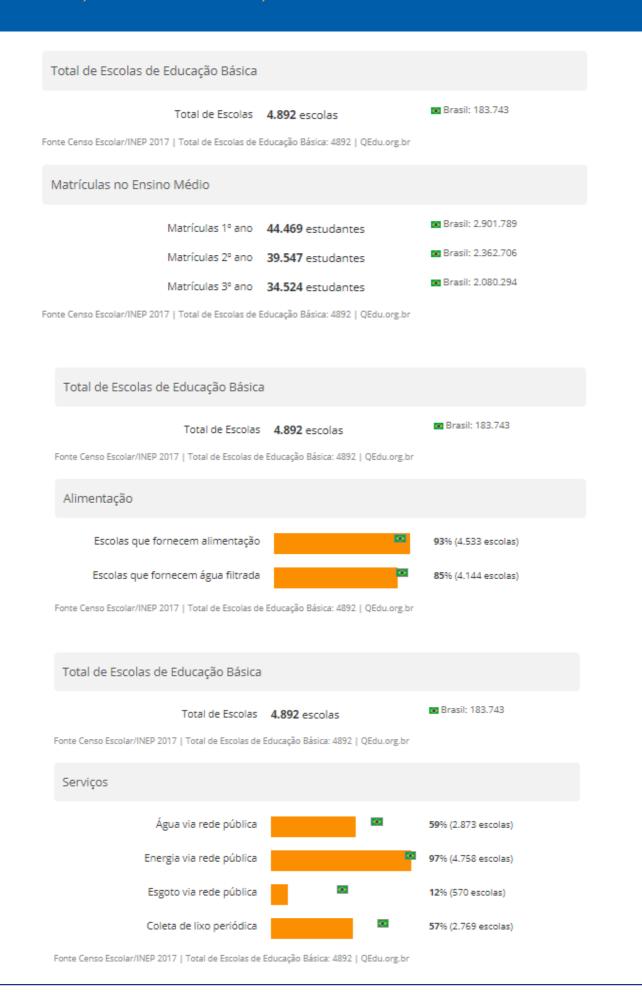




Total de Escolas de Educação Básica		
Total de Escolas	4.892 escolas	Brasil: 183.743
Fonte Censo Escolar/INEP 2017 Total de Escolas de l	Educação Básica: 4892 QEdu.org.br	
Matrículas		
Matrículas em creches	47.055 estudantes	Brasil: 3.406.796
Matrículas em pré-escolas	93.420 estudantes	■ Brasil: 5.101.935
Matrículas anos iniciais	278.238 estudantes	Brasil: 15.328.540
Matrículas anos finais	210.062 estudantes	Brasil: 12.019.540
Matrículas ensino médio	141.248 estudantes	Brasil: 7.930.384
Matrículas EJA	177.231 estudantes	Brasil: 3.598.716
Matrículas educação especial	26.109 estudantes	Brasil: 1.572.125
Fonte Censo Escolar/INEP 2017 Total de Escolas de	Educação Básica: 4892 QEdu.org.br	

Ob.: Primeira coluna representa os números referentes ao PI e a segunda, os números do Brasil.

Total de Escolas de Educação Básica		
Total de Escolas Fonte Censo Escolar/INEP 2017 Total de Escolas de	11002 030303	■ Brasil: 183.743
Matrículas no Ensino Fundamental		
Matrículas 1º ano	49.432 estudantes	■ Brasil: 2.874.069
Matrículas 2º ano	50.376 estudantes	■ Brasil: 2.901.506
Matrículas 3º ano	61.925 estudantes	Brasil: 3.276.176
Matrículas 4º ano	59.121 estudantes	Brasil: 3.147.127
Matrículas 5º ano	57.384 estudantes	■ Brasil: 3.129.662
Matrículas 6º ano	61.935 estudantes	■ Brasil: 3.339.837
Matrículas 7º ano	54.902 estudantes	■ Brasil: 3.146.148
Matrículas 8º ano	47.966 estudantes	■ Brasil: 2.884.862
Matrículas 9º ano	45.259 estudantes	Brasil: 2.648.693
Fonte Censo Escolar/INEP 2017 Total de Escolas de	Educação Básica: 4892 QEdu.org.br	







QUAIS SÃO AS PROPOSTAS NA ÁREA?

- 1. Criar uma política pública de Estado de excelência para educação em tempo integral gratuita alinhada com a implementação de uma nova proposta pedagógica, com processos de avaliação institucional e educacional permanentes;
- 2. Propor de mecanismos que possibilitem superar a dualidade da educação no Ensino Médio, com vistas à implementação de uma escola que contemple a aprendizagem escolar regular, mas também a cultura técnica/industrialmente e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual;

- 3. Apoiar as escolas na elaboração do Projeto Político Pedagógico e na formação local, com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- 4. Incentivar a colocação de recursos de multimídia no ambiente escolar como televisão, internet e de informática, como elementos do processo de ensino aprendizagem, a serviço da formação dos alunos e do aprimoramento dos professores;
- 5. Incentivar a formação de um corpo de professores das redes públicas de ensino, com elevado grau de profissionalismo e competência, capaz de comprometer-se com a gestão escolar democrática, com o envolvimento da comunidade, na busca da qualidade do ensino;
- 6. Garantir investimentos e meios para a valorização e qualificação técnica dos professores, bem como a melhoria dos seus salários e dos demais profissionais da educação;
- 7. Garantir recursos orçamentários e financeiros para aquisição do material escolar e de uniformes completos, para todos os alunos;
- 8. Expandir a rede pública de ensino com qualidade, garantindo aos estudantes, no Ensino Médio, a opção pelo Ensino Técnico, principalmente naquelas áreas profissionais que mais demandam pessoal qualificado de nível técnico, visando sua qualificação para o mercado de trabalho;
- 9. Criar convênios com empresas privadas, incentivando-as à contratar estudantes concludentes do Ensino Técnico;
- 10. Apoiar ações públicas públicos de apoio ao ingresso no Ensino Superior;
- 11. Aperfeiçoar a política de valorização contínua de professores e demais carreiras da Educação;
- 12. A Secretaria Estadual de Educação será gerida por técnicos especialistas da área de educação;
- 13. Criar a rede piauienses de apoio à inovação tecnológica com envolvimento dos municípios.

❖ QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO ESTADO EM SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO?

É a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além de apontar sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a cada ente federado é, de acordo com a Lei supracitada, um conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por instituições federais, estaduais e municipais, seja da administração direta, indireta ou das Fundações mantidas pelo Poder Público. De acordo com esta legislação a iniciativa privada pode vir a participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

Frente uma política pública complexa, a Lei nº 8.080 estabelece atribuições comuns, tanto do ponto de vista administrativo bem como da gestão da política de saúde. Segundo o Art. 15, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

- I Definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde;
- II Administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde;
- III Acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais;
- IV Organização e coordenação do sistema de informação de saúde;
- V Elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde;
- VI Elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade para promoção da saúde do trabalhador;
- VII Participação de formulação da política e da execução das ações de saneamento básico e colaboração na proteção e recuperação do meio ambiente;
- VIII Elaboração e atualização periódica do plano de saúde;
- IX Participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
- X Elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;
- XI Elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública;

- XII Realização de operações externas de natureza financeira de interesse da saúde, autorizadas pelo Senado Federal;
- XIII Para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;
- XIV Implementar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;
- XV Propor a celebração de convênios, acordos e protocolos internacionais relativos à saúde, saneamento e meio ambiente;
- XVI Elaborar normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- XVII Promover articulação com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos para pesquisa, ações e serviços de saúde;
- XVIII Promover a articulação da política e dos planos de saúde;
- XIX Realizar pesquisas e estudos na área de saúde;
- XX Definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária;
- XXI Fomentar, coordenar e executar programas e projetos estratégicos e de atendimento emergencial.

Neste mesmo capítulo da Legislação, é possível encontrar as competências para cada direção estadual do Sistema de Saúde (SUS):

- I Promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;
- II Acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III Prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;
- IV Coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços:
- a) de vigilância epidemiológica;
- b) de vigilância sanitária;
- c) de alimentação e nutrição; e
- d) de saúde do trabalhador;

- V Participar, junto com os órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;
- VI Participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico;
- VII Participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho;
- VIII Em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;
- IX Identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;
- X Coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros, e gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa;
- XI Estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
- XII Formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;
- XIII Colaborar com a União na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- XIV O acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada.

O cidadão tem acesso aos três níveis de atenção em saúde, assim estruturados para melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde: a atenção básica em saúde constitui o primeiro nível de atenção à saúde adotada pelo SUS e engloba a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Segundo, a atenção de média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. A terceira e última, é a atenção de alta complexidade é composta por um conjunto de procedimentos que envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Quanto ao Saneamento Básico, a Constituição Federal de 1988 definiu em seu Artigo 23 que a sua oferta é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no sentido de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, descreve o serviço público de saneamento básico como um princípio fundamental, ou seja, o acesso é universal e deve ser integral considerando todos os componentes do chamado serviço de saneamento maximizando a eficácia da política pública. Além disso, o mesmo deve considerar possíveis particularidades locais e regionais utilizando tecnologia apropriada.

Segundo a lei acima, os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

- A universalização do acesso;
- A integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso a conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- O abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- A disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- A adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

A articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

- A eficiência e sustentabilidade econômica;
- A utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

- A transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- O controle social;
- A segurança, qualidade e regularidade;
- A integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;
- A adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água. (Incluído pela Lei nº 12.862, de 2013)

Observando os princípios, depreende-se principalmente que o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos devem ser providos de forma universal à população, e a rede pluvial à população urbana, observada a adequação à saúde pública e à proteção do meio ambiente, e de forma articulada com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante.

❖ QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS NA ÁREA?

Fornecer uma saúde de qualidade é hoje o maior desafio aos governos. Assim como na educação, o financiamento é um de piores gargalos da área, potencializados pela migração de pacientes de outros Estados. A deficiência das infraestruturas e equipamentos para atendimento de média e alta complexidade, bem como, de realização de exames se mostram problemas cruciais no Estado. A dispersão da oferta de hospitais no território também se mostra preocupante.

O apoio logístico e de transporte também é deficiente, necessitando um sistema de transporte eficiente que garanta o atendimento de urgência e emergência em todo o território, principalmente naqueles casos que ocorrem com mais regularidade no interior do Estado.

Além dos citados anteriormente, o Estado passa por problemas sérios na oferta de materiais básicos e medicamentos por muitas oportunidades, devido à má gestão e atrasos de repasses por parte da União. Aliado a esse contexto, o Piauí sofre a deficiência de apoio profissional em algumas áreas médicas e àqueles que atuam nos hospitais estaduais reclamam de melhores condições de trabalho, ascensão e remuneração.

❖ QUAL É O DIAGNÓSTICO DA ÁREA?

As Despesas realizadas no exercício de 2017 atingiram o montante de R\$ 9.676.736.318 (nove bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais), representando um aumento percentual de 2,47 % em relação a 2016. Desse total, em saúde foi realizado R\$ 1.559.968.734 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais) o que representa 16,12% do total. Em saneamento, esse percentual foi de 0,45%.

No exercício de 2017, o Estado aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de R\$ 873.856.230 (oitocentos e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais), equivalente a 12,45% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais, cumprindo, portanto, o limite mínimo de 12% estabelecido na referida Lei Complementar. O quadro a seguir, evidencia o valor aplicado em ações de saúde:

Em R\$					
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
RECEITAS	2017	2016			
Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais Legais	7.018.211.583	6.842.952.567			
DESPESAS	2017	2016			
Despesas próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	873.856.230	842.671.976			
Participação das Despesas Próprias com Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais (Limite Constitucional = 12%) (II/I)	12,45	12,31			

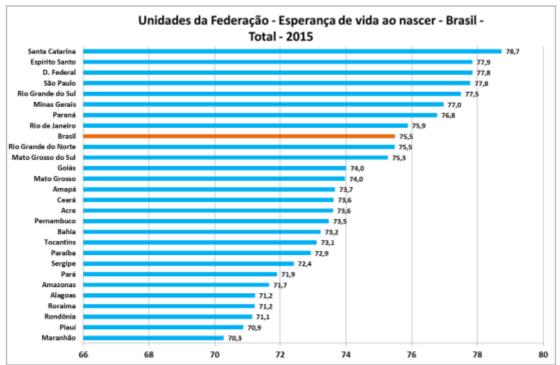
Fonte: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Ainda sobre a aplicação de recursos na área, segundo CRM, em 2014, o Estado aplicou apenas R\$ 1,06 por dia/per capita. Nesse quesito, o estado está tras de outros Estados. No Amapá é de R\$ 1,86, em Rondônio R\$ 1,45, no Acre R\$ 2,92 e em Segipe R\$ 1,20, por exemplo.

Além dessa deficienência, o Estado sofre com a deficiencia de infraestrura e oferta de atendimento em várias especialidades médicas como infantil/adolescentes que estão irregularmente dispersas no território e a maior disponibilidade se concentra na capital. No Piauí, em termos de gestão hospitalar, muitos hospitais não possuem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.

Em termos de saneamento básico, o principal gargalo da área está na disponibilidade de investimentos, principalmente em esgoto. O atendimento de água atinge cerca de 70% dos domicilios; 52% de perdas na distribuição; 17% em esgoto. No Estado também tem grande demanda para ampliação da coleta seletiva de lixo.

A taxa de mortalidade infantil no Estado do Piauí foi de 19,72 óbitos de crianças menores para cada 1.000 nascidos vivos, a quarta maior do Brasil. O Piauí possui expectativas de vida masculina na casa dos 66,0 anos, valores bem inferiores à média nacional, que é de 71,9 anos, já das mulheres é 75,1. De forma geral, 70,9.

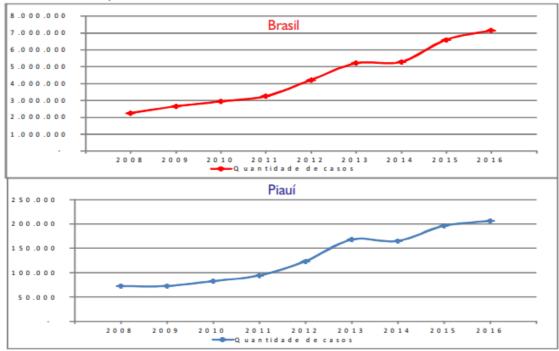


Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

O sobrepeso em 2008 foi de 10,64% passando em 2016 para 14,27%, enquanto a obesidade em 2008 passou de 2,55% para 5,23% em 2016, com um crescimento significativo de 208% para a obesidade no estado. Em relação ao crescimento da obesidade na adolescência, dados do IBGE de 2014 mostram que 15% das crianças entre 5 e 9 anos e 25% dos adolescentes, têm sobrepeso ou obesidade.

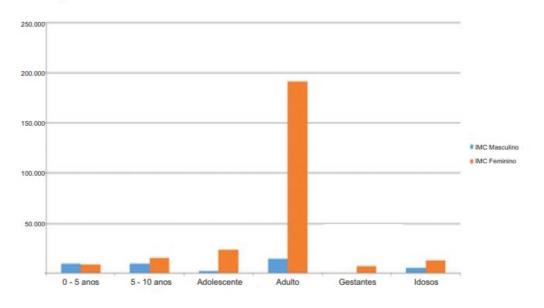
No Estado do Piauí, no período de 2008 a 2016 foram informados 156 (cento cinquenta e seis) óbitos por obesidade (E65-E68). Deste total de óbito o sexo masculino respondeu por 46% e o sexo feminino representou 54% dos óbitos totais.

Estado nutricional na fase da vida adulto: excesso de peso Brasil e Piauí, 2008 a 2016



FONTE: MS/SESAPI/CVE/SISVAN. (*) Dados sujeitos a alteração

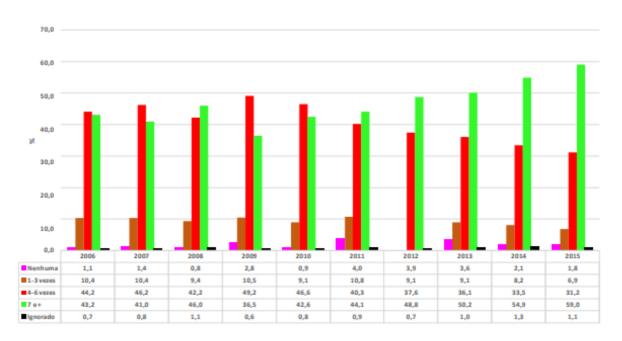
Obesidade por sexo para todos os ciclos de vida. Piauí, 2016



FONTE: SESAPI/CVE/SISVAN. (*) Dados sujeitos a alteração

No Piauí, o indicador de proporção de nascidos de mães que realizaram 7 e mais consultas de pré-natal no ano 2006 foi de 43,1% do total de nascidos vivos chegando a 59,0% em 2015. Constata-se, portanto, um aumento da ordem de 37,12% entre 2006 e 2015. Em relação ao tipo de parto, observa-se que no período de 2006 a 2015 houve tendência de queda para o parto vaginal, da ordem de 29,7%, ao passo que, no mesmo período, constata-se aumento do parto cesáreo de 36,1%.

Proporção de nascidos vivos, segundo consultas de pré-natal - Piauí, 2006 a 2015*.



FONTE: SESAPI/CADSTS/SINASC(*) Dados sujeitos a alteração

A proporção de nascidos vivos segundo o mês da primeira consulta no período de 2011 a 2015 (2º a 3º mês) apresentou uma média 49,5%. Quando se compara o 2015 com o ano 2011 verifica-se um aumento de 24%.

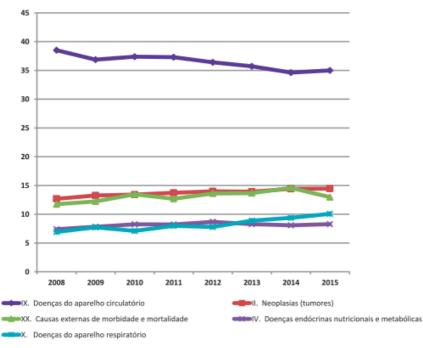
A análise dos dados coletados evidencia que no período de 2008 a 2015 o padrão de mortalidade no Estado do Piauí apresentou como principal causa de morte, as doenças do aparelho circulatório (média de 36,5%), seguida das neoplasias e causas externas (média de 13%).

Proporção de nascidos vivos, segundo tipo de parto - Piauí, 2006 a 2015*.



FONTE: SESAPI/CADSTS/SINASC (*) Dados sujeitos a alteração

Evolução da mortalidade proporcional segundo causas selecionadas. Piauí, $2008\,a\,2015^*$



FONTE: SESAPI/CADSTS/SIM. (*) Dados sujeitos a alteração

Uma das doenças que mais se projetaram como problema de saúde pública é a obesidade. A obesidade é um fator de risco que pode ocasionar várias doenças. Não se trata de uma questão estética ou mera consequência dos maus hábitos. Trata-se de um problema multifatorial que deverá ser prevenido desde os primeiros meses de gestação. A obesidade é um dos maiores problemas de saúde na atualidade com evidência crescente para o futuro. Um fator de alerta diz respeito a obesidade infantil: crianças obesas poderão vir a ser adultos obesos, com maior probabilidade de desenvolver diabetes, doença cardíaca, altas taxas de câncer e outros problemas de saúde. Diante disso, faz-se necessária a mobilização das autoridades para a determinação de prioridades e definição de estratégias de ação de Saúde Pública.

O excesso de peso (incluindo as condições de sobrepeso e de obesidade) constitui o sexto fator de risco mais importante para a carga global de doenças, onde dois terços dos casos estão associados à várias Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), incluindo doenças cardiovasculares; como a hipertensão arterial e acidente vascular cerebral, diabetes, câncer de cólon, reto e de mama, cirrose, gota, e apnéia do sono, entre outros. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2016), a projeção é que, em 2025, cerca de 2,3 bilhões de adultos estejam com excesso de peso, sendo mais de 700 milhões com obesidade. O número de crianças com sobrepeso e obesidade poderá chegar a 75 milhões, caso nada seja feito. No Brasil, Mais de 50% da população tem excesso de peso (na faixa de sobrepeso e obesidade).



Ainda segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS,2016), o sobrepeso em adultos no Brasil passou de 51,1% em 2010, para 54,1% em 2014. A tendência de aumento também foi registrada na avaliação nacional da obesidade. Em 2010, 17,8% da população era obesa; em 2014, o índice chegou aos 20%, sendo a maior prevalência entre as mulheres, 22,7%.

Quando o assunto é aumento do sobrepeso infantil, estima-se que 14,5% das crianças menores de cinco anos estão acima do peso, sendo as meninas as mais afetadas com 7,7%. A Obesidade tornou-se um problema emergente. Atualmente tem sido considerada a mais importante desordem nutricional nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, devido ao aumento da sua incidência.

Uma análise comparativa do estado do Piauí e Brasil, no período de 2008 a 2016, demonstra o crescimento de sobrepeso no país passando de 13,44% em 2008 para 17,50% em 2016, enquanto o crescimento na obesidade também em adolescente em 2008 foi de 3,41% para 6,63% em 2016. No Piauí, o sobrepeso em 2008 foi de 10,64% passando em 2016 para 14,27%, enquanto a obesidade em 2008 passou de 2,55% para 5,23% em 2016, com um crescimento significativo de 208% para a obesidade no estado. Em relação ao crescimento da obesidade na adolescência, dados do IBGE de 2014 mostram que 15% das crianças entre 5 e 9 anos e 25% dos adolescentes, têm sobrepeso ou obesidade.

Nos últimos anos registrou-se o reaparecimento de doenças que já haviam sido erradicadas como, por exemplo, o sarampo e a poliomielite. No mundo, há registros de casos de sarampo em alguns países da Europa e das Américas. Em 2017, foram 173.330 casos registrados. Em 2018 (até maio), 81.635 casos confirmados, a maioria em países do Sudeste Asiático e Europa. Atualmente, o Brasil enfrenta dois surtos de sarampo: em Roraima e no Amazonas.

A poliomielite, de acordo com OMS, na última campanha no mês de julho/2018, foi distribuída no Piauí 497.630 doses o que representa 2,5 vezes maior do que necessário se observada a meta do público-alvo, pois alguns casos foram registrados no primeiro semestre de 2018.

Dados da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite por UF							
	Público- alvo	Quantitativo de doses das vacinas					
UF	TOTAL	VIP	VOP	TRÍPLICE VIRAL	TOTAL		
PI 197.366 13.930 246.800 236.900 497.630							
BRASIL	11.213.278	871.320	14.019.000	13.457.100	28.347.420		

Quanto ao número de notificações de acidentes de transporte relacionados ao trabalho, no Piauí, foi registro nos últimos 11 anos de 3.147 casos. Destaca-se nesse grupo os motociclistas do Piauí são os que mais morrem por acidentes de trânsito relacionados ao trabalho no estado. Os anos de 2011 (664) e 2016 (546) foram os que apresentaram os maiores números de notificações para um único ano. Em 2017, os índices caíram 66,4% no estado, sendo registrados 183 acidentes quando comparados ao ano de 2016.

Em toda a região Nordeste, foram registradas 2.911 mortes, sendo 752 de motoristas de carros e 572 de motociclistas - as maiores vítimas. Quando falamos em acidentes, a região Nordeste foi a terceira com o maior número de registros. Foram 19.226 acidentes entre os anos de 2007 e 2016, tendo o seu pico nos de 2016 (3.058) e 2015 (2.625). Em 2017, a região teve redução de 48,2% nas notificações, com 1.584 registros quando também comprado ao ano anterior.

No Brasil, o estudo trouxe que, oito em cada 10 acidentes de trânsito relacionados ao trabalho foram sofridos por homens. Por faixa etária, os jovens com idades entre 18 e 29 anos foram as maiores vítimas (40,1%) e quase metade desses acidentes ocorreram nos estados da região Sudeste (47,5%). Quando falamos em lesões, o SINAN registrou que 22,5% delas foram ocorridas em membros inferiores e 15,7% nos superiores. Desses acidentes, 63% evoluíram para incapacidade temporária. O coeficiente de mortalidade, no Brasil, por acidentes de transporte relacionados ao trabalho foi de 1,5 óbito a cada 100 mil. Entre os estados, destacam-se Rondônia (4,9), Mato Grosso (4,3), Paraná (3,2) e Santa Catarina (3,1).

Em apoio à saúde do trabalhador, o país conta com a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) foi criada em 2002, pela Portaria 1.679, com objetivo de disseminar ações de saúde do trabalhador, articuladas às demais redes do Sistema Único de Saúde. Fazem parte desta Rede os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), que têm como objetivo realizar apoio para o desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador em todos os níveis de atenção, bem como executar ações de fiscalização, investigação e análise de causalidade entre o trabalho e o adoecimento. No Brasil, atualmente existem 214 centros habilitados, sendo 27 estaduais e 187 regionais.

Quanto a outras doenças que se tornaram problemas de saúde pública, estudos recentes do Ministério da Saúde mostram que a diabetes cresceu 66,6% na população feminina, nos últimos 11 anos. Em 2017, 6,5% das mulheres dizem ter diagnóstico de diabetes na capital. O percentual de mulheres de Teresina que apresentaram diagnóstico médico de diabetes aumentou 66,6%, entre os anos de 2006 e 2017. Há 11 anos, o percentual de mulheres que tinham sido diagnosticados com a doença era de 3,9%, em 2018, o índice passou para 6,5%. No geral, Teresina aparece como uma das capitais que tem o menor número de pessoas com a enfermidade, com 5,6%.

Na comparação com as demais capitais, os homens de Teresina (4,6%) apresentaram uma das menores taxas de diagnóstico médico de diabetes, em 2017, ficando à frente de Cuiabá (4,2%) e Palmas (3,7%). Já entre as mulheres, a capital piauiense foi a sétima com o menor percentual da doença. Entre 2010 e 2016, o diabetes já vitimou com óbitos 8.375 pessoas no Piauí. De acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), o número cresceu 23,7% no período, saindo de 1.036 mortes para 1.282 no ano de 2016. Dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) a quantidade de internações se manteve estável: foram 3.935 em 2010 e 3.991, em 2016. O diabetes é responsável por complicações, como a doença cardiovascular, a diálise por insuficiência renal crônica e as cirurgias para amputações dos membros inferiores.

Além desses casos ligados à diabetes, outra doença que também se tornou questão de saúde pública é o HPV.

No Brasil, são estimados 16 mil casos de câncer de colo do útero por ano e 5 mil óbitos de mulheres devido à doença. Mais de 90% dos casos de câncer anal e 63% dos cânceres de pênis são atribuíveis à infecção pelo HPV, principalmente pelo subtipo 16. O país registrou nesse ano a procura de 4,9 milhões para completar o esquema com a segunda dose, totalizando 48,7% na faixa etária de 9 a 14 anos. Já com a primeira dose, foram vacinadas 8 milhões de meninas nesta mesma faixa, o que corresponde a 79,2%. Entre os meninos, 1,6 milhões foram vacinados com a primeira dose, o que representa 43,8% do público alvo. Para este ano, foram adquiridas 14 milhões de doses da vacina contra HPV.

Atualmente o Estado conta com uma população de 3.195.000 habitantes e conta com 8.047 leitos conforme demonstrado no quadro abaixo. O ideal segundo a OMS é de 3 a 5 leitos para cada grupo de 1000 habitantes, o que representaria no mínimo 9.585 até 15.975 leitos. O Estado precisa aumentar pelo menos em 19,11% para atingir o quantitativo mínimo orientado pela OMS.

ORDEM	TIPO	EXISTENTE	SUS	NÃO SUS
1	CIRÚRGICO	1905	1473	432
2	CLÍNICO	2829	2509	320
3	COMPLEMENTAR	540	346	194
4	PEDIÁTRICO	1227	1108	119
5	OBSTÉTRICO	1159	1084	75
6	OUTRAS ESPECIALIDADES	283	258	25
7	HOSPITAL DIA	104	98	6
	TOTAL	8.047	6.876	1.171

Fonte: Cnes/agosto de 2018

Segundo o Cnes/2018, o Estado realizado até julho de 2018, 4.014 atendimentos, sendo 24% em unidades básicas, 15% em centro de especialidades, 14% em consultório isolado, 13% em postos de saúde e 11% em unidades de apoio diagnose e terapia (SADT isolado).

Em relação a infraestrutura de equipamentos para exames no Estado, dos 14.185 existentes, 68% estão em uso, sendo 45% existentes no SUS. Daquele valor em uso, 71% estão no SUS, o que também é considerado deficiente para a atendimento da demanda interna e regional.

ORDEM	TIPO	EXISTENTE	EM USO	EXISTENTES SUS	EM USO SUS
1	AUDIOLOGIA	107	105	57	56
2	DIAGNOSE POR IMAGEM	1241	1210	698	679
3	INFRAESTRUTURA	1684	1490	933	751
4	ODONTOLOGIA	5422	5321	405	3995
5	MANUTENÇÃO DA VIDA	3752	3619	2989	2869
6	MÉTODOS OPTICOS	398	377	236	221
7	OUTROS EQUIPAMEN.	1581	1484	1120	1035
	TOTAL	14.185	13.606	6.438	9.606

Fonte: Cnes/agosto de 2018

Em relação ao quantitativo de pessoal que trabalham diretamente no atendimento à saúde, o Estado conta com o trabalho de 10.595 profissionais entre médicos, equipes saúde da familia, agentes de saúde, agentes comunitários, atenção domiciliar, etc nas mais diferentes regiões do estado.

Em relação ao saneamento básico no Brasil, essa área está regulamentado pela lei № 11.445/2007 e abrange um conjunto de serviços, de infraestrutura e de instalações operacionais ligadas ao abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como, a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Ainda segundo essa lei, ações com essa temática devem envolver todos os entes federados, permitir o controle social e garantir a universalização do serviço para a população. Por isso mesmo, até pouco tempo, essa pauta mostrou-se um gargalo na gestão pública, principalmente, pela deficiência na integração das ações e na formulação de poucos projetos de impacto para sanar as dificuldades enfrentadas pela população brasileira. Atualmente, o Estado tem 3.102.196 instalações sanitárias.

Na capital, por exemplo, existem 112 aglomerados urbanos (vilas e favelas) em que residem mais de 130 mil pessoas, grande parte em condições precárias de habitação, saneamento, carência dos serviços básicos de saúde, de educação e de transportes. Situação essa semelhantes aos demais municipios do Estado em que a infraestrutura de moradia tem como principal indicador o déficit habitacional. O atendimento de água e esgoto também é um grande desafio para o Estado, principalmente, esse último.

QUAIS SÃO AS PROPOSTAS NA ÁREA?

- 1. Discutir, defender e implantar o paradigma da saúde num pacto de gestão pela vida e em defesa dos princípios do SUS;
- 2. Apoiar a defesa do financiamento de recursos complementares sem repercussões comprometedoras aos princípios básicos do SUS da Universalidade, Equidade e Integralidade;
- 3. Desenvolver estudos para identificar a necessidade e viabilidade de celebrar contratos de gestão com Organizações Sociais OS, cujas atividades estão dirigidas à Saúde, conforme disposto na Lei Federal nº 9.63718, de 15/05/1998, para fomento e execução das atividades de atendimento do Sistema Único de Saúde SUS, com a interveniência das Secretaria Estadual de Saúde, devendo ficar sob o controle social da população, por meio do Conselho Estadual de Saúde, com a realização rotineira de auditorias nos serviços contratados;
- 4. Implantar o "Modelo de Atenção Integral à Saúde", para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde integral do cidadão;
- 5. Buscar por qualidade e humanização do atendimento segundo preconizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS;
- 6. Estabelecer os Centros de Referência de Telemedicina com plantões 24 h;
- 7. Ampliar a rede de atendimento especializado, descentralizando-o para todo o Estado, aumentando a oferta de hospitais nas áreas de maior demanda da população;
- 8. Estimular ações voltadas à saúde e bem-estar dos idosos;
- 9. Trabalhar pela ampliação do Programa Saúde da Família para que seu atendimento da população piauiense;
- 10. Apoiar o enfrentamento da dependência de álcool, cigarro e outras drogas, diminuindo os problemas de saúde pública;
- 11. Valorizar e capacitar os profissionais da saúde;
- 12. Repassar recursos da arrecadação estadual, como faz o governo federal, para os mesmos programas estratégicos segundo resultados conquistados, de tal forma a facilitar sua execução no âmbito municipal;
- 13. Melhorar as condições de saúde da população, intensificando a articulação em rede em todo o território piauiense, ampliando o acesso, a qualidade e a integralidade do serviço prestado ao cidadão;

- 14. Ampliar a rede de ambulatórios especializados para o interior do Estado;
- 15. Implantar o Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem;
- 16. Implantar nova logística de armazenamento e distribuição gratuita de medicamentos;
- 17. Implantar novo sistema de controle de custos nos serviços de saúde do Estado;
- 18. Criar um sistema de gestão para zerar as filas na frente dos hospitais, proporcionando rapidez nas consultas e exames nos Postos de Saúde;
- 19. O Secretário de Saúde será um profissional ligado à área;
- 20. Buscar parcerias e investir na ampliação da rede de esgoto no Estado;
- 21. Priorizar o investimento no saneamento básico, inclusive sob a ótica da possibilidade de geração de energia a partir do tratamento do esgoto serão incentivadas;
- 22. Cria um 1 hospital padrão em cada Sub-Governadoria que irá solucionar de 80% a 90% dos casos de urgencia e emergencia que viriam para Teresina;
- 23. Incentivar novos negócios a partir da redução da geração, do reuso, do reaproveitamento, da reciclagem e da recuperação energética dos resíduos, como preconiza a lei sobre resíduos sólidos.

❖ QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO ESTADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL?

A Constituição Federal de 1988 assim define em seu Artigo 23 que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- II Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- X Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

Nesse sentido, o combate as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos, assim como a proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência a responsabilidade é compartilhada entre os entes federados. Os princípios que devem reger o sistema de assistência social estão previstos nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. No primeiro artigo, a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

No artigo 204, as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social, conforme artigo 6, a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos:

- I Consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011);
- II Integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6ºC; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- III estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV Definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- V Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- VI Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- VII Afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) § 1º As ações ofertadas no âmbito do Suas têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- § 20 O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- § 30 A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- Art. 6ºA. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)
- I Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011);
- II Proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

Além da Constituição Federal, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social que informa sobre o funcionamento do sistema da assistência social que tem como principais características a descentralização e a participação. Tal Lei informa sobre o Sistema Único de Assistência Social (Suas), sistema este que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social no país.

O financiamento da política de assistência social é feito principalmente pelo Fundo Nacional de Assistência Social, FNAS, que foi regulamentado pelo Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012.

❖ QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS NA ÁREA?

Prover o Estado com serviços adequados de assistência social que atendam com qualidade toda a população é hoje um desafio. Com relação às pessoas com deficiência, o Estado sofre com grande dificuldade relacionados à infraestrutura de mobilidade e assistência médica especifica. O Centro Integrado de Reabilitação (CEIR) é um dos poucos centros que tratam da reabilitação de pessoa com deficiência, mas não consegue assistir à população do interior, necessitando assim, que esse trabalho seja disseminado no restante do Estado.

O acesso à alimentação em quantidade e qualidade adequados e suficientes à manutenção da vida não é uma realidade para muitas localidades no Estado. Os índices de subnutrição são elevados, principalmente entre as crianças de o a 6 anos. Em contraposição, há números preocupantes em obesidade/sobrepeso, principalmente, na capital Teresina.

Em relação às políticas de Inclusão, independente da condição financeira e da capacidade mobilizadora das pessoas, muitas delas são excluídas socialmente por pertencerem a uma minoria ou grupo social frágil na estrutura da sociedade piauiense. Estas pessoas estão vulneráveis à violência como é o caso das mulheres que são preteridas na ascensão a postos de maior importância política ou socioeconômica, sendo, muitas vezes, exploradas na realização de serviços degradantes, além de injustiçadas no mercado de trabalho, recebendo remuneração menor que os homens, no exercício de funções laborais semelhantes ou equivalentes.

Quanto à Defesa dos Direitos Humanos, nestes últimos anos, fruto da maturidade do poder legislativo e do poder judiciário, assim como da maior consciência da sociedade, muitas conquistas têm ocorrido no que se refere à defesa dos direitos humanos no Brasil em geral. Essa realidade, entretanto, não significa que se tenha alcançado o patamar aceitável. Muitas mulheres são, com frequência, vitimas de feminicidio e se envolvem no meio da prostituição e do tóxico; um número considerável de crianças e adolescentes são ainda submetidos à realização de trabalhos degradantes e usados na estrutura delinquente do crime organizado sendo violentadas e exploradas economicamente. Os idosos são muitas vezes expostos a humilhações, ausência de assistência social e à saúde, além de correrem o risco de terem os seus proventos e/ou economias subtraídos por terceiros ou, até mesmo, por parentes próximos. Outro exemplo é o grupo LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), que é formado por pessoas discriminadas por sua orientação sexual. Defender os direitos humanos não significa apenas prover proteção policial, mas também assegurar às pessoas ocupações condizentes, bem como acesso aos bens e serviços, como saúde e lazer. Espera-se que, enquanto cidadãos, também tenham direito a uma habitação minimamente confortável e a uma alimentação condigna.

As políticas públicas realizadas após a Constituição de 1988, não obstante os bons resultados obtidos na última década, ainda representam pouco impacto no sentido de reduzir, em Teresina, as desigualdades sociais, o que se reflete significativamente nas políticas de enfrentamento das situações de risco e de violações de direitos humanos, notadamente no que se refere à mulher, à criança, ao adolescente e ao idoso.

❖ QUAL É O DIAGNÓSTICO DA ÁREA?

Quanto às pessoas com deficiência representada pela parcela da população com limitação física, mental, sensorial ou múltipla, que incapacite a pessoa para o exercício de atividades normais da vida e que, em razão dessa incapacitação, tenha dificuldades de inserção social e econômica. Essa condição posiciona as pessoas numa parcela da população economicamente inativa que poderá demandar esforços, não apenas da família, mas também das instituições as sistenciais do governo. Segundo os dados do censo de 2000, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Piauí era o terceiro estado brasileiro com maior população de pessoas com deficiência. Ao todo, 17,63% dos piauienses possuíam, àquela altura, algum tipo de deficiência. No Brasil, em 2010, no mesmo período, cerca de 24,6 milhões de pessoas, ou 14,5% da população apresentaram algum tipo de incapacidade ou deficiência. No Piauí era de 27%.

Quanto ao acesso aos alimentos e a uma dieta equilibrada, dados da POF 2008-2009 indicam que 39,8% das famílias piauienses consomem uma quantidade de alimento classificada como "sempre suficiente", 41,9% "às vezes insuficiente" e 13,5% classificada como "sempre insuficiente".

Há algum tempo, as políticas de inclusão dos direitos humanos, racial e da juventude temse observado um movimento de aproximação entre as gestões estadual, no sentido de buscar sinergias capazes de amplificar os esforços, no sentido de promover ações de inclusão mais eficazes no Piauí.

Quanto à assistencia social com vistas ao combate à pobreza, em dezembro de 2017 o Estado do Piauí recebeu R\$ 90.456.492,00 em benefícios destinados ao programa Bolsa Família, que equivale a média de R\$ 203,44 por família. No ano de 2017 foram gastos R\$ 829.599.963,66 em recursos assistências e previdenciários no Estado, dos quais R\$ 571.675.997,72 foram destinados a pessoas com deficiência e R\$ 257.923.965,94 para idosos, segundo informações do MDS.

No Piauí, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2018 era de 687.475 dentre as quais: 453.822 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00; 45.573 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00; 100.316 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo; 87.764 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O PBF beneficiou, no mês de junho de 2018, 446.504 famílias, representando uma cobertura de 112,4 % da estimativa de famílias pobres no estado. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 200,40 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 89.478.971,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2017, atingiu o percentual de 96,3%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 328.890 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 341.533. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 86,6%, resultando em 79.255 jovens acompanhados de um total de 91.536.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 83,2 %, percentual equivale a 295.893 famílias de um total de 355.541 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do estado.

QUAIS SÃO AS PROPOSTAS?

- 1. Desenvolver e executar ações para promoção, formação técnica, valorização e reconhecimento público em prol da importância do papel e do funcionamento e atuação do Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, na luta pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes da unidade da federação;
- 2. Aprimorar as políticas, os serviços e as estruturas para promover o envelhecimento ativo da população;
- 3. Consolidação da Assistência Social como política pública e direito social;
- 4. Promover e apoiar ações no âmbito do Estado para a real integração dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com os Conselhos Tutelares, com o Conselho Estadual ou Distrital de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do estado;
- 5. Transformar e ampliar o atual programa de enfrentamento da extrema pobreza, sensibilizando o terceiro setor e outras áreas da sociedade;
- 6. Intensificar ações de prevenção, ampliar a rede de serviços e qualificar as equipes técnicas no atendimento às famílias e aos usuários de substâncias psicoativas, principalmente na questão do uso do crack;
- 7. Ampliar as metas de atendimento do Centro de Juventude;
- 8. Ampliar a rede de proteção às mulheres com ações voltadas para conscientização, educação e proteção das mulheres e da socedade no combate ao feminicidio;
- 9. Construir/reformar abrigos para mulheres vitimas de violencia com permanencia temporária afim que essas recebam assitencia juridica, psicologica e médica;
- 10. Ampliar o esforço de fiscalização pelo Conselho Tutelar em bares e casas noturnas afim de proteger crianças e adolescentes menores do uso de alcool, drogas e da prostituição;
- 11. Descentralizar o Cadastro Único para os CRAS;
- 12. Mapear, conforme cada sub-governadoria, as ações emergenciais ligada a assistencias social dando maior resolubilidade para a população mais carente quanto as necessidades mais urgentes das mesmas.

❖ QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO ESTADO EM SEGURANÇA PÚBLICA?

Conforme, a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 144, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: § 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinamse, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS?

Tanto a segurança pública quanto a segurança de trânsito são hoje problemas sérios na maior parte nos Estados, sendo, portanto, desafios. A gestão estadual tanto a segurança pública quanto a segurança de trânsito têm o Governo Estadual como responsável pelo provimento do serviço, seja por meio da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Polícia Rodoviária.

❖ QUAL É O DIAGNÓSTICO DA ÁREA?

O levantamento mensal realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública apontou queda em todos os índices de criminalidade no mês de outubro/2017 no Piauí. Porém o Piauí possui a 3ª menor taxa de homicídios do país e a menor do Nordeste, segundo o Atlas da Violência 2018. Apesar disso, o Estado registrou crescimento e foi um dos seis maiores do país nos últimos cinco anos: 55%. A publicação traz dados referentes ao ano de 2016 e informa que o estado teve uma taxa de 21,8 mortes para cada 100 mil habitantes, enquanto a taxa nacional bateu 30 mortes por 100 mil.

De certa forma, houve redução nas contravenções de transito nas cidades do Estado, como por exemplo, houve uma redução no número de acidentes de trânsito, foram registradas 1.478 ocorrências no trânsito, no ano passado, o número chegou a 1.515. Porém com uma taxa duas vezes superior à média nacional, o Piauí é líder na proporção de óbitos por acidentes de trânsito na Região Nordeste.

Os dados constantes no relatório apontam que o Estado apresentou uma taxa de mortalidade no trânsito que variou de 31 por cem mil em 2010, até 37,7 por cem mil, em 2014, quando se registrou a maior proporção. De 2014 para 2015, houve uma redução na taxa de mortes no trânsito, para 35,1 por cem mil. A média nacional fica entre 18,9 por cem mil e 22,5 por cem mil.

Só em 2017, foram 23.751 pessoas internadas na rede pública do Estado, sendo que desse total, mais de 7 mil eram decorrentes de acidentes de trânsito. Destas mais de 7 mil internações relacionadas a acidente. A partir dos números, a SESAPI identifica o público masculino como sendo o de maior risco de envolvimento em acidentes nas vias públicas. Na faixa etária dos 20 aos 29 anos, os homens representam 94,4% das vítimas e no Brasil esse índice é de 46,1%.

Há necessidade de um sistema de estacionamento desenvolvido com a finalidade de proporcionar a rotatividade de veículos em vagas de estacionamento nas áreas de maior fluxo, proporcionando o direito dos usuários utilizarem o espaço público, e este deve ser amparado nas Leis/Decretos Estaduais (caso perguntado) e Municipal.

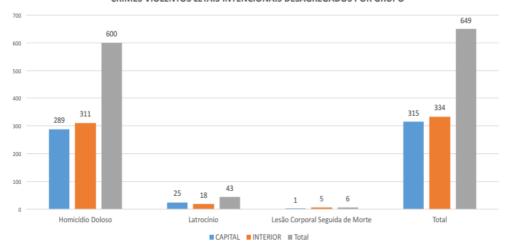
De acordo com a Secretária da Fazenda Estadual do Estado do Piauí, no ano de 2016, houve uma despesa de R\$ 374.147.227 (3,96% da despesa total) para a área de transporte, e em 2017, R\$ 286.380.654 (2,96%).

Para a Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda um policial para cada 450 habitantes. O Piauí precisaria de 7.154 policiais e tem hoje aproximadamente, 6.000 homens. Entre 2015 e 2017, o Governo do Piauí ampliou em 186% os investimentos na área, seguido pelo Maranhão e Mato Grosso. Em números absolutos, foram mais de R\$ 707 milhões investidos pelo Piauí no combate à violência em 2017.

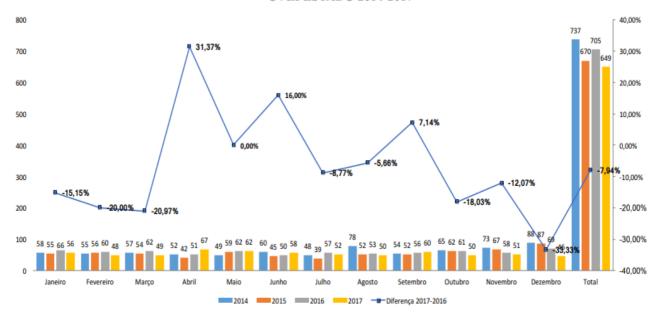
Unidades da Federação	Total	Homens	Mulheres	policiais/hab.
Roraima	1.669	1.426	243	1:292
Rondônia	5.200	4.700	500	1:332
Rio de Janeiro	46.135	42.147	3.988	1:355
Rio Grande do Norte	8.926	8.717	209	1:378
Tocantins	3.855	3.384	471	1:383
Amazonas	9.050	7.970	1.080	1:421
Paraíba	9.263	8.563	700	1:423
Espírito Santo	8.491	7.518	973	1:452
Alagoas	7.135	6.349	786	1:463
Sergipe	4.660	4.343	317	1:471
Brasil	425.248	383.410	41.838	1:473
Pernambuco	19.348	17.227	2.121	1:476
Mato Grosso	6.579	5.992	587	1:484
São Paulo	89.478	79.600	9.878	1:488
Minas Gerais	42.115	38.519	3.596	1:489
Pará	15.943	14.047	1.896	1:500

AÇÕES DE COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS(DEPRE)									
AÇÕES 2015 2016 2017 TOTAL									
Apreensão de Drogas	20148kg	366,693 kg	560,43 kg	21.075,12 kg					
Pessoas presas	473	531	523	1527					
armas de fogo apreendidas	46	82	59	187					
Veículos apreendidos	79	99	97	275					
Dinheiro apreendido	R\$ 593.192,64	R\$ 260.065,59	R\$111.924,90	R\$965.183,13					

CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS DESAGREGADOS POR GRUPO



CVLI ESTADO 2014-2017



CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS DE MULHERES

	Vítimas do Sexo Feminino									
2016 2017 DIF Taxa de Feminicídio										
	Sexo	Feminicídio*	Sexo	Feminicídio*	Mulheres assassinada	Vítimas de Feminicídio	2016	2017		
	Feminino		Feminino							
Teresina	13	4	23	6	76,92%	50,00%	30,77%	26,09%		
Interior	42	27	40	18	-4,76%	-33,33%	64,29%	45,00%		
Piauí	55	31	63	24	14,55%	-22,58%	56,36%	38,10%		

PERFIL ETÁRIO DAS VÍTIMAS DE CVLIS

		0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 ou mais	Total
	Quantidade de															
CAPITAL	Vítimas	1	1	7	68	73	57	36	27	16	11	7	4	2	2	312
	% em GRUPO	0,30%	0,30%	2,20%	21,80%	23,40%	18,30%	11,50%	8,70%	5,10%	3,50%	2,20%	1,30%	0,60%	0,60%	100,00%
	Quantidade de															
INTERIOR	Vítimas	1	0	3	30	54	45	55	34	24	15	20	9	10	16	316
	% em GRUPO	0,30%	0,00%	0,90%	9,50%	17,10%	14,20%	17,40%	10,80%	7,60%	4,70%	6,30%	2,80%	3,20%	5,10%	100,00%
	Quantidade de															
Total	Vítimas	2	1	10	98	127	102	91	61	40	26	27	13	12	18	628
	% em GRUPO	0,30%	0,20%	1,60%	15,60%	20,20%	16,20%	14,50%	9,70%	6,40%	4,10%	4,30%	2,10%	1,90%	2,90%	100,00%

Análise do Perfil Etário

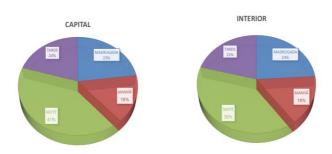
TeresinaPerfil etário predominante: 63,50% da vítimas possuem entre 15 e 29 anos (idade média 28 anos)

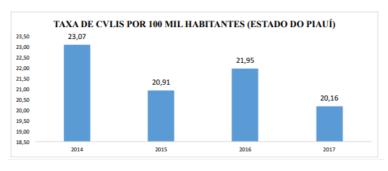
Interior
Perfil Etário predominante: 59,50% da vítima possuem entre 20 e 39 anos(idade média 35 anos)
Piauí

Perfil etário predominante: 52% da vítimas possuem entre 15 e 29 anos(idade média 31 anos)



TEMPO DO CVLI POR GRUPO





Tamanho das tropas de PMs por Estado

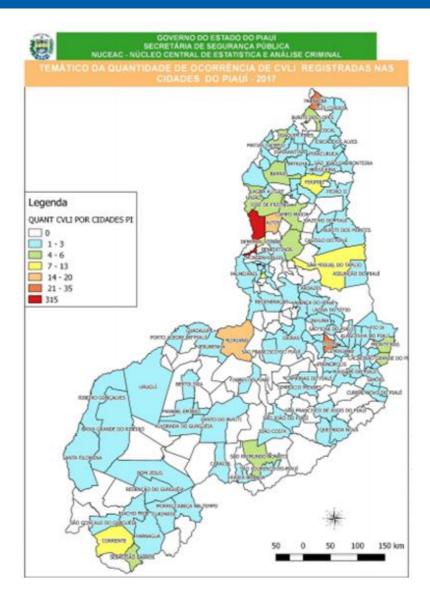
Unidade da Federação	Efetivo previsto	Tropa	Tropa/efetivo ideal
Acre	4.734	2.458	51,9%
Alagoas	12.165	7.318	60,2%
Amapá	5.329	3.358	63,0%
Amazonas	14.151	9.195	65,0%
Bahia	43.954	31.096	70,7%
Ceará	17.551	16.490	94,0%
Distrito Federal	18.673	12.100	64,8%
Espírito Santo	9.424	10.400	110,4%
Goiás*	30.741	11.950	38,9%
Maranhão**	*	9.138	*
Mato Grosso	11.184	8.000	71,5%
Mato Grosso do Sul***	9.142	5.766	63,1%
Minas Gerais	51.669	43.000	83,2%
Pará	31.757	15.200	47,9%
Paraíba	17.935	9.874	55,1%
Paraná	27.948	21.000	75,1%
Pernambuco	26.137	18.755	71,8%
Piauí	9.888	6.000	60,7%
Rio de Janeiro	60.471	45.865	75,8%
Rio Grande do Norte	13.466	8.300	61,6%
Rio Grande do Sul	37.050	18.809	50,8%
Rondônia	8.615	5.500	63,8%
Roraima	3.000	1.860	62,0%
Santa Catarina****	19.962	11.883	59,5%
São Paulo	93.070	86.320	92,7%
Sergipe	6.565	5.200	79,2%
Tocantins	8.023	3.750	46,7%

^{*}Informou que não passaria dado da tropa atual por ser sigiloso. Foi usado o dado de 2014 do Anuário da Segurança Pública

^{**} Assessoria informou desconhecer lei de fixação

^{*}Informou que não passaria dado da tropa atual por ser sigiloso. Foi usado o dado de 2015 do Anuário da Segurança Pública

^{***}Não informou tropa atual, foi usado o dado de 2015 do Anuário da Segurança Pública



O maior número de crimes violentos letais intencionais de 2017 foi o homicídio doloso seguido pelo latrocínio. O número total de crimes foi 649, sendo 315 na capital. Houve uma redução de 56 em relação ao ano anterior, configurando-se como o menor número nos últimos 4 anos. O mês com maior CVLI foi o de abril, com evolução do percentual de 31,37% em relação ao ano anterior.

No Piauí, a maior parte das vítimas (52%) possuem 15 a 29 anos. Em Teresina esse percentual chega a 63,5%. Das 628 vítimas, 111 sequer tinham completado os 20 anos. E 127 possuíam entre 20 e 24. A maior parte das vítimas são pardas (81%), enquanto as brancas são minoria (8%). A maior parte das mortes são com arma de fogo. Tanto na capital, quanto no interior, o maior número de morte acontecem no horário da noite. Já em relação as mulheres, a taxa de feminicídio diminuiu no comparativo entre 2016 e 2017, de 56,36% para 38,10%. De forma significativa, essa taxa é maior no interior do que na capital, chegando a 45% em 2017.

QUAIS SÃO AS PROPOSTAS?

- 1. Ampliar as unidades de detenção do Estado;
- 2. Ampliar e melhorar a infraestrutura de atendimento da Polícias Civil e Militar no interior do Estado;
- 3. Aumentar o efetivo policial no interior do Estado;
- 4. Liberar policiais militares de gabinetes que executam trabalhos burocraticos, reforçando o policiamento em todo o Estado;
- 5. Assegurar na esfera estadual, com base no pacto federativo, o direito dos cidadãos à Segurança Pública que, por meio de ações em conjunto com as forças de segurança nacional e/ou estadual;
- 6. Garantir orçamento público estadual, ou de outras fontes federativas de financiamento da Segurança Pública, para investimentos nas estruturas técnica, operacional, de inteligência policial e de qualificação das Polícias Civil e Militar do Estado;
- 7. Possibilitar a articulação e estabelecimento de parcerias de compromisso entre governantes das diversas esferas de gestão, uma vez que a Segurança Pública é obrigação da União, dos Estados e dos Munícipios, como prática de um estado solidário de direito;
- 8. Criar o centro de comando e monitoramento integrado das policias no Estado.
- 8. Garantir o efetivo aparelhamento técnico, operacional e de inteligência policial das Polícias Civil e Militar do Estado, para o competente combate aos vários tipos de criminalidade;
- 9. Envidar esforços para garantir o efetivo policiamento ostensivo e o aparelhamento técnico, operacional e de inteligência policial visando o combate ao narcotráfico, tráfico de pessoas e de órgãos humanos e contrabando de produtos e armas;
- 10. Promover ações para o reconhecimento e valorização das Polícias Civil e Militar do Estado, até mesmo quanto à melhoria dos salários pagos aos profissionais da Segurança Pública na sua esfera de competência e atuação;
- 11. Aprimorar a política de meritocracia (metas e bonificação) como forma de valorizar o policial e aumentar a eficiência;
- 12. Acelerar a integração entre as polícias;
- 13. Ampliar a atuação do Pelotão Mirim em Teresina e nos demais municipios do Estado;
- 14. Melhorar e integrar as infraestruturas de apoio administrativo, funcional e de treinamento da policia civil e corpo de bombeiros.

QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO ESTADO?

O Estatuto da Cidade estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

- I Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- II Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- III Cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
- IV Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- V Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais; etc.

Segundo o art. 3º II da Lei Complementar Nº 28 de 09/06/2003 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí e dá outras providências, em seus principios e organização básica da administração estadual, as ações do Poder Executivo visam a assegurar prioritariamente a infraestrutura para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí. As ações em infraestrutura prevem investimentos em iluminação, moradia, rodovias, asfaltamento, portos, aeroportos, etc.

❖ OUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS E DIAGNÓSTICO DA ÁREA?

Prover o Estado com serviços de transporte e infraestrutura adequados e de qualidade é hoje um desafio. Além desses, outras demandas ligadas à iluminação pública de baixo custo e o aumento da oferta de moradia no Estado merecem atenção.

Em relação ao financiamento das políticas de infraestrutura, as políticas de infraestrutura urbana sejam para implantação, seja para a própria manutenção, em sua maioria, demandam o dispêndio de recursos orçamentários e financeiros relevantes por parte dos Estado, recursos estes que são insuficientes para suprir a demanda exigida para grande parte dos Estados brasileiros. Uma forma de se conseguir recursos para obras de infraestrutura necessários ao desenvolvimento Estado é através da formalização de convênios com outros Entes Federados, usualmente União, ou através da obtenção de operações crédito, empréstimos junto a Bancos Públicos, Bancos de Desenvolvimento ou Agências ou Bancos de Fomento Internacionais.

Porém, a situação atual de muitos Estados é de impedimento no acesso a esses recursos por inadimplência o que impossibilita obtenção de novos convênios ou operações de crédito ou não repasse de recursos caso o convênio ou operação de crédito já tenha sido assinado.

O que se observa em termos de transporte coletivo é a precariedade desses serviços em cidades de médio porte e a precária atuação do DETRAN. Muitos municípios não estão logisticamente interligados por rodovias, mesmo aquelas regiões produtoras no Estado que geram divisas, empregos e renda e tem seus custos elevados pela precariedade das vias de escoamento da produção. Os investimentos na criação e melhoramento das rodovias é fundamental para a economia do Estado.

Em relação ao déficit habitacional brasileiro atingiu a marca de 7,7 milhões de domicílios, o terceiro pior índice da história, segundo um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) a pedido do Sindicado da Construção do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP) – 2017.

De acordo com a Pnad 2015, o Brasil possui 7,906 milhões de imóveis vagos, 80,3% dos quais localizados em áreas urbanas e 19,7% em áreas rurais. Desse total, 6,893 milhões estão em condições de serem ocupados, 1,012 milhão estão em construção ou reforma.

	Déficit habitacional (PNAD 2017, dados 2015)								
Egnosificação	Total	Componentes							
Especificação	Total Absoluto	Precários	Coabitação	Ônus	Adensamento				
Região Nordeste	1.924.333	492.789	619.768	754.200	57.576				
Maranhão	388.898	241.278	89.742	52.615	5.263				
Piauí	93.907	23.075	50.570	17.448	2.814				
Ceará	300.752	71.798	72.100	142.449	14.405				
Brasil	6.186.503	924.812	1.757.816	3.189.059	314.816				

No Piauí, os investimentos em moradia foram:

- **4** 2017: R\$ 3.462.362
- **4** 2016: R\$ 10.532.845,00
- **4** 2015: R\$ 15.163.655,00
- **4** 2014: R\$ 12.884.941
- **4** 2013: R\$ 17.405.931

Atualmente, o Estado conta com 38 projetos na capital e interior que receberam recursos do Programa de Aceleração do crescimento (PAC) visando a urbanização de assentamentos precários com a melhoria das condições de habitação e mobilidade em assentamentos precários em centro urbanos, com obras de infraestrutura como construção de moradias, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário e iluminação pública, entre outras.

Na prevenção de área de risco, são 13 projetos, muitos na fase de elaboração de projeto, com o objetivo de prevenir ovos deslizamentos, contenção de encostas em áreas de risco, controle de enchentes e inundações com obras de drenagem, além da redução de áreas vulneráveis a deslizamentos como, por exemplo, a construção da barragem de Castelo com capacidade para 2,6 bilhões de m³ e estruturas para geração de energia (25MW) para os municipios de Juazeiro do Piauí, Castelo do Piauí, São João da Serra, Alto Longá, Prata do Piauí, Beneditinos, Buriti dos Montes, São Migueç do Tapuio, Novo Santo Antônio, Demerval Lobão e Teresina-PI.

Na área de Saneamento, principalmente no que tange o aumento da oferta de água, no Piauí estão sendo realizado 67 obras com recursos do PAC para aumentar a cobertura de abastecimento de água tratada, de coleta e tratamento de esgoto, e de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos.

Quanto a pavimentação a pavimentação, o Estado tem quatro projetos em Teresina que visam proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas. As obras contemplam também infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, promovem mais acessibilidade e melhores condições de circulação nas cidades.

QUAIS SÃO AS PROPOSTAS?

- 1. Estabelecer e apoiar parcerias públicas com outras esferas de governo e/ou privadas no nível estadual, para ampliação das redes de transporte público intermunicipais, dependendo do caso, com a implementação de sistemas integrados de transporte coletivo;
- 2. Apoiar e atuar em parceria com o governo federal nas iniciativas de modernização da infraestrutura dos aeroportos e criação do Porto de Luis Correia, bem como na realização de projetos para a melhoria da infraestrutura dos arredores desses modais de transporte de carga e/ou de pessoas, viabilizando o acesso aos respectivos terminais de passageiros, quando for o caso, por meio de trens e/ou metro;
- 3. Estabelecer parcerias públicas com o governo federal ou privadas com as empresas concessionárias, permissionárias e/ou com recursos próprios do Estado, para investimentos na expansão das redes e melhoria da qualidade dos serviços prestados relativos às modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, redução e controle de perdas de recursos hídricos;
- 4. Promover, incentivar e apoiar no nível estadual as iniciativas dos seus municípios na implementação e execução de projetos e programas que visem a melhoria da mobilidade e da acessibilidade nas cidades do Estado.
- 5. Propor e defender projetos e programas no nível estadual com recursos orçamentários próprios do Estado, para apoio aos seus municípios na execução dos seus Planos de Mobilidade Urbana, quando houver;
- 6. Articular com o governo federal a Implantação de uma nova malha ferroviária de carga para escoamento da produção agrícola;
- 7. Promover a concessão dos aeroportos sob administração do Estado;
- 8. Ampliar o programa de pavimentação e manutenção de vicinais;
- 9. Ampliar o programa de segurança viária;
- 10. Promover o uso racional da energia, como alternativa técnica, econômica e ambientalmente correta para o aumento de sua oferta;
- 11. Estimular a diversificação das fontes de produção de energia;
- 12. Estimular o uso de etanol e gás natural no setor de transportes e na indústria;
- 13. Realização de obras de saneamento básico;
- 14. Interligação de transporte e logística de todo o Estado.

QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO ESTADO?

O trabalho é considerado um direito social conforme Artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Em seu Artigo 170, a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I Soberania nacional:
- II Propriedade privada;
- III Função social da propriedade;
- IV Livre concorrência;
- V Defesa do consumidor;
- VI Defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
- VII Redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII Busca do pleno emprego;
- IX Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995) Parágrafo único.
- É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. Neste artigo é estabelecida a meta de se ter a redução das desigualdades regionais e sociais e busca pelo pleno emprego, que deve ser objetivo da administração municipal, que, no entanto, tem atuação subsidiária nesta política pública.

Considerando que a criação majoritária de postos de trabalho, numa economia de mercado, é algo pertinente às decisões empresariais de investir, podemos dizer que o Poder Público Municipal tem capacidade limitada, no que tange à geração de emprego. Isso, todavia, não exclui a possibilidade do referido Poder deflagrar ações que possam contribuir para amenizar o grave problema do desemprego e mesmo induzir os agentes econômicos privados a criarem postos de trabalho.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS?

Prover a cidade com políticas de geração e qualificação do emprego é hoje um desafio. Outros desafios:

- Pouco conhecimento da realidade socioeconômica do Estado para implementar uma política de geração de renda ou de atração de indústrias.
- Baixa possibilidade de se gerar incentivos à instalação de novas unidades industriais e comerciais, e do fortalecimento das existentes, principalmente em termos fiscais.
- Baixo incentivo à capacitação profissional com incentivo à implantação de escolas técnico-profissionais;
- Raras ações de articular-se com entidades representativas para o setor geração de emprego e renda.

❖ QUAL É O DIAGNÓSTICO DA ÁREA?

O governo estadual mantém os incentivos fiscais, prossegue com o programa de atração de investimentos privados nacionais/internacionais e tenta manter em dia suas obrigações com fornecedores e com a folha de pagamento do funcionalismo. Um órgão importante na manutenção desses números tem sido a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETRE), órgão responsável pelas políticas públicas de geração de emprego e renda. As ofertas de empregos ocorrem através do SINE.

O Estado tem usado a gestão do setor privado para garantir investimentos e melhorias que o estado é limitado em fazer. As PPP's são uma possibilidade de investimento por parte da iniciativa privada e a partir disso a melhora de indicadores e de desempenho na prestação de serviço para a população porque um está atrelado ao outro. É uma forma de "driblar" a limitação de investimento do Estado.

Existem alguns parques industriais municipais como em Teresina e Picos. Também existe uma ZPE em Parnaíba e planejamento para um porto seco na capital. Há pouca eficiência relacionada aos parques industriais. O PIB industrial representa menos que 10% do total, e houve decréscimo nos últimos anos.

Existem entidades empresariais representativas no Estado como, por exemplo, a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e Federação das Indústrias do Estado do Piauí (FIEPI). Normalmente, essas entidades presam pela melhoria da qualidade da oferta de serviços públicos para o aperfeiçoamento do processo de produção e qualidade dos produtos.

Quanto à agricultura, o levantamento da produção agrícola do Piauí (cereais, leguminosas e oleaginosas), em agosto 2017, indica crescimento de 176,90%, totalizando 3.645.022 toneladas, enquanto no mesmo período do ano anterior a safra foi de 1.316.381 toneladas. Destacam-se nesse sentido, as cultras da soja e do arroz.

	AGRICULTURA (2016/2017)									
SEÇÃO)		2016		2017					
VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) -56,96%					176,58%					
SAFRA			1.315.424			3.638.250				
REPRESENTAÇÃO PRINCIPAIS	SOJA		48,98%			55,24%				
ATIVOS (% sobre total)	1 MILHO 1 45 67%					39,56%				
ATIVO:	S	Produção	% (Produção de 2016 em relação a 2015)	NORDESTE	Produção	% (Produção de 2017 em relação a 2016)	NORDESTE			
	ARROZ	43.488	-56,49%	3º	106.093	143,96%	2 º			
	SOJA	644.263	-63,66%	3º	2.009.797	211,95%	3º			
	MILHO	600.690	-45,46%	3º	1.439.469	139,64%	3º			
VARIAÇÃO ATIVOS	FEIJÃO	21.959	-53,80%	5º	68.653	212,64%	3º			
	ALGODÃO	4.788	85,95%	nd	13.423	180,35%	nd			
	FAVA	215	-31,95%	nd	801	272,56%	nd			
	MAMONA	21	-71,23%	nd	14	-33,33%	nd			

Fonte: Fundação CEPRO

En relação ao comércio, em 2017, o comercio varejista teve maior destaque na economia do estado.

SEÇÃO	2016 (EM RE 201	·	2017 (EM RI	ELAÇÃO A 2016)	VARIAÇÃO (2016-2017)	
,	PIAUÍ	BRASIL	PIAUÍ	BRASIL	PIAUÍ	BRASIL
COMÉRCIO VAJERISTA (%)	-8,80%	-6,20%	0,20%	2,00%	102,27%	132,26%
Combustíveis e Lubrificantes	-9,20%		-3,30%		64,13%	
Hipermercados, Supermercados	-3,10%		1,40%		145,16%	
Tecidos, Vestuário e Calçados	-10,90%		7,60%		169,72%	
Móveis e Eletrodomésticos	-12,60%		9,50%		175,40%	
Artigos Farmacêuticos	-2,10%		2,50%		219,05%	
Livros, Jornais, Revistas e Papelaria	-16,10%		-4,20%		73,91%	
Equip. e Materiais para Escritório	-12,30%		-3,10%		74,80%	
Artigos de Uso Pessoal e Doméstico	-9,50%		2,10%		122,11%	
COMÉRCIO VAJERISTA AMPLIADO (%)	-8,50%	-8,70%	0,50%	4,00%	105,88%	145,98%
Veículos e Motos, Partes e Peças	-14,00%		2,70%		119,29%	
Material de Construção	-10,70%		9,20%		185,98%	

Fonte: Fundação CEPRO

	COMÉRCIO EXTERIOR			
SEÇÃO	2017 (EM RELAÇÃO A 2016)	VARIAÇÃO 2016-2017		
EXPORTAÇÕES (US\$)	396.980.541,00	126,84%		
IMPORTAÇÕES (US\$)	348.473.319,00	275,02%		
Grãos de soja (US\$)	314.704.444,00	222,32%		
Ceras vegetais (US\$)	45.837.984,00	6,95%		
Mel (US\$)	17.688.597,00	55,76%		
Pilocarpina (US\$)	6.448.202,00	17,70%		
Ásia (US\$)	284.658.295,00	172,51%		
União Europeia (US\$)	56.704.542,00	107,39%		
Oriente Médio (US\$)	21.968.010,00	301,43%		
África (US\$)	11.702.084,00	118,41%		
Ásia (US\$)	189.663.819,00	249,05%		
União Europeia (US\$)	56.704.542,00	356,54%		
Europa Oriental (US\$)	22.621.091,00	169,77%		
África (US\$)	10.113.098,00	177,06%		

Fonte: Fundação CEPRO

EMPREGO FORMAL								
	SEÇÃO		2017					
	SEÇAO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SALDO				
	Empregos	95.270	90.730	4.540				
	Extrativismo Mineral	286	281	5				
	Indústria de Transformação	8.482	8.807	-325				
	Serviço de Utilidade Pública	1.173	791	382				
SETOR	Construção Civil	13.611	15.874	-2.263				
SEIOR	Comércio	26.080	23.835	2.245				
	Serviços	39.488	35.562	3.926				
	Administração Pública	29	51	-22				
	Agropecuária	6.121	5.529	592				

Fonte: Fundação CEPRO

PREVIDÊNCIA SOCIAL						
SECÃO	2017 (EM RELAÇÃO A 2016)					
SEÇAO	VALOR	VARIAÇÃO				
Aposentadorias e pensões previdenciárias	R\$ 7.682.060.437,00	13,88%				
Novos benefícios	17.240	-27,81%				

Fonte: Fundação CEPRO

Um dos setores que mais merecem atenção do ponto de vista economico e social atualmente é a qualificação do pequeno produtor rural. Mais da metade dos agricultores nordestinos têm escolaridade inferior a um ano e não começaram o ginásio. Desse modo, podese observar que a mão-de-obra ocupada neste setor é constituída basicamente por trabalhadores com baixa qualificação em relação aos anos de estudo.

Existe, pois, a necessidade de qualificação dos produtores para a gestão eficiente e moderna para que produtores e filhos de agricultores familiares, diagnosticarem, de forma simples e objetiva, as potencialidades da propriedade e assim desenvolver um plano de negócios para permitir ao produtor maior organização e controle dos resultados.

Eis alguns números do setor, conforme o IBGE:

- Número de estabelecimentos agropecuários: 245.623
- Produtores: Masculino 190.893/ Feminino 54.334/ Não se aplica 396
- A maioria é produtor individual (160992), seguido de condomínio, consorcio ou união de pessoas (84.236). 66840 nunca frequentaram escola, 46283 são alfabetizados, 21367 concluíram o o ensino médio ou técnico. Apenas 6164 terminaram o superior, 205 com alguma pósgraduação (mestrado ou doutorado). 477 estão no EJA.
- A maioria tem entre 30 e 60 anos (149197), no entanto 78.806 possuem mais de 6 anos. A maioria é parda.
- 8.465 recebe assistência técnica (3%), 237.120 não recebem (97%).
- 34.183 (14%) obtiveram em algum momento financiamento e empréstimos.
- Apenas 14.961 (44%) foram provenientes de programas governamentais, sendo em sua maioria (73%) pelo PRONAF (10.901). Outros programas públicos (municipais, estaduais e federais) somaram 3.894.
- A maioria do pessoal ocupado possui laço direto de parentesco com o produtor.
- 671.456 é o número total de pessoas ocupadas.
- Dos 282.033 dos estabelecimentos, apenas 38.080 possuem contratações sem laços familiares.

QUAIS SÃO AS PROPOSTAS?

- 1. Incentivar o surgimento de novs negócios e start ups;
- 2. Envidar esforços para que, tanto as organizações dos trabalhadores como as dos empresários atuem de forma responsável nas relações de trabalho, buscando o aumento da renda dos trabalhadores e a melhoria da produtividade;
- 3. Incentivar a Conciliação da Mediação, da Arbitragem e da Jurisdição nas relações de trabalho;
- 4. Atração de novos investimentos em infraestrutura em parceria com o ente privado que se interliguem com as estruturas e projetos existentes no Estado, fortalecendo as potencialidades econômicas locais, gerando emprego e renda para voltarmos a crescer.
- 5. Apoio e criação dos cinturões produtivos e complexos industriais no Estado.
- 6. Promover o crescimento econômico desenvolvendo políticas públicas distributivas, com instrumentos que garantam aos trabalhadores a participação nos lucros e resultados das empresas;
- 7. Estimular o fomento e a geração de renda no Estado, por meio de incentivos ao Microempreendedor Individual MEI;
- 8. Incentivar a realização de fóruns estaduais ou regionais para promover a discussão, capacitação e estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas por meio de MEI;
- 9. Direcionar as políticas econômicas no Estado para a geração e o crescimento do emprego, estabelecendo-se metas;
- 10. Desenvolver políticas de crédito compatível com o capital dos pequenos e microempreendedores, tanto nas zonas rurais como nas urbanas, por meio do microcrédito bancário, criando a figura do "personal" empreendedor;
- 11. Ampliar as políticas públicas do Estado para o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais APLs;
- Implementar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo no Estado, como fonte de geração de emprego e renda;
- 13. Implementar políticas de ampliação da economia solidária;
- 14. Dinamizar a cadeia produtiva do turismo;
- 15. Fortalecer a prática do turismo sustentável.

ESPORTE E CULTURA

QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO ESTADO?

A Constituição Federal de 1988 assim define em seu Artigo217 que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- I A autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II A destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III O tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;
- IV A proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.
- § 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.
- § 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.
- § 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social. Observando a Constituição, percebe-se que o foco da política desportiva municipal deverá ser a promoção prioritária do desporto educacional e do lazer enquanto forma de promoção social.

O Plano Nacional de Cultura – PNC contém as diretrizes para a cultura no país até 2020 e é, atualmente, o instrumento para os gestores públicos e os trabalhadores da cultura planejarem e executarem as políticas culturais no país, com ações das três esferas de governo, e não só do governo federal. Tem como objetivo universalizar o acesso à arte e à cultura através do fortalecimento institucional e definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; a proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; a ampliação do acesso à produção da cultura e da arte em todo o território; a inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico e o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais no Brasil.

❖ QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS/DIAGÓSTICO NA ÁREA?

A Cultura integra um conjunto de percepções, de valores, de maneira de ser e de perceber o mundo. É um agente de identificação que se revela no comportamento dos indivíduos e dos grupos sociais pelos quais eles transitam, interagem e influenciam. Essas manifestações são percebidas por diversas maneiras e suportes - entre elas dança, música, gastronomia, etc.

ESPORTE E CULTURA

As estruturas físicas estão concentradas nos centros comerciais e históricos nos diversos municípios do Estado, principalmente, em construções adaptadas para receber exposições, espetáculos, apresentações artísticas diversas. Destacam-se aquelas na capital como, por exemplo, o Teatro 4 de Setembro, Palácio da Música, Casa da Cultura, etc.

As ações de incentivo à cultura no estado são pontuais e receberam apoio do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura – Siec com incipiente atuação em virtude da abrangência territorial e dificuldades na gestão dos incentivos propostos, caso semelhante ao da Lei A. Tito Filho, por exemplo. As ações mais significativas são promovidas pelo Estado e pela União por meio da Lei Rouanet. Na literatura, a Academia Piauiense de Letras tem promovido à edição e publicação de livros.

O movimento contínuo de promoção cultural mais abrangente tem sido encabeçado pela iniciativa privada por meio de eventos religiosos, profissionais, musicais. O interesse comercial está levando à destruição clandestina do patrimônio arquitetônico e histórico de grande parte do patrimônio cultural do Estado como pode ser observado em Teresina para construção de estacionamentos no centro comercial da cidade. Ao mesmo tempo, observa-se uma crescente poluição visual pelo uso indevido e excessivo de letreiros que cobrem as fachadas das edificações, destoam o paisagismo de praças, etc. O Estado precisa, nesse sentido, tentar conciliar os interesses público com o privado para preservar o patrimônio cultural do Estado.

O Piauí é deficiente de equipamentos públicos e políticas públicas de expansão e fortalecimento da prática esportiva, principalmente no interior do Estado. A estrutura existente está distribuída de maneira desigual e contempla apenas as modalidades mais demandadas pela população. Atualmente, Teresina concentra boa parte da infraestrutura disponível no Estado com 17 Estádios, 141 campos de futebol, 04 ginásios e 63 quadras, localizados nas zonas urbana e rural. Outras estruturas públicas também são utilizadas para as práticas esportivas em todo o Estado são: praças, parques ambientais, pistas para caminhada, ciclovias, clubes, espaços em universidades públicas e espaços privados. A gestão desses espaços é realizada por meio da FUNDEC (Fundação Estadual da Cultura e Desporto). Além dessas entidades públicas, em Teresina concentra 18 federações de esporte amador. Quanto às iniciativas de promoção esportiva, essas raramente ganham repercussão, são descontinuas e mobilizam pequenos grupos de esportistas.

ESPORTE E CULTURA

QUAIS SÃO AS PROPOSTAS?

- 1. Promover e apoiar a realização de competições esportivas estudantis na rede estadual de ensino, como forma de contribuir para o desenvolvimento do esporte-escolar, sempre que possível articulando com as entidades do esporte institucionalizado;
- 2. Envidar esforços para que a administração estadual possa garantir o direito ao esporte e lazer como elementos formadores de cidadania;
- 3. Integrar as políticas públicas de cultura do Estado às políticas de desenvolvimento regional;
- 4. Investir na pesquisa da produção cultural e artística regional Estadual;
- 5. Estabelecer uma política de economia criativa no Estado, atuando como fomentador e agente de apoio da produção cultural e artística autossustentável, envolvendo várias secretarias da administração estadual e a sociedade civil, em especial os grupos, associações e coletivos de cultura do estado:
- Estimular e viabilizar a utilização das escolas da rede Estadual de ensino, aos finais de semana, para realização de mostras de cultura, teatro, música, dança, esportes e lazer etc;
- 7. Implantar no âmbito estadual, em parceria com os municípios do Estado, bibliotecas itinerantes, incluindo a modalidade digital, desenvolvendo projetos comunitários de estímulo à leitura e de contação de histórias;
- 8. Prover recursos do orçamento estadual para viabilizar a construção de teatros e salas de cinema nas periferias das cidades do Estado, em parceria com o governo federal, promovendo a democratização do acesso à cultura, sobretudo para difusão da produção cultural e artística local e regional;
- 9. Valorizar as diferentes identidades culturais do Estado;
- 10. Investir em construção, reforma e adequação das praças esportivas;
- 11. Implantar, em parceira com as prefeituras, projetos de esporte, lazer e saúde nos parques públicos;
- 12. Dar continuidade na informatização dos programas e eventos do calendário oficial;
- 13. Ampliar o programa de Academias ao Ar Livre em parceria com as prefeituras.

QUAIS AS COMPETÊNCIAS DO ESTADO?

A Constituição Federal de 1988 assim define em seus Artigos 37 e 165 que "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

...

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

...

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

A Constituição prega que a administração pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Prega também que as Leis do Plano Plurianual, da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias são os fios norteadores da ação do Poder Executivo.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, dentre outras legislações visam apenas garantir que a administração pública obedeça aos princípios constitucionais.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS?

- A criação de um plano de cargos e salários geral em consonância aos planos existentes, contemplando todos os cargos efetivos no Estado.
- Incentivo à produtividade do servidor público: pouco incentivo geralmente é dado pela administração pública ao aumento da produtividade do servidor.
- Implementação de processos de trabalho simples, seguros e impessoais, redesenhando os processos de trabalho, clarificando os procedimentos, ganhando escala e clareza que tornam o trabalho mais rápido ao mesmo tempo que os tornam seguros e impessoais.
- Eficiência no gasto público com a unificação dos processos de compras padronizados e que geram ganho de escala podem gerar economias de gastos em compras, menor número de processos de compra e mais racionalidade naquilo que a administração pública municipal necessita.
- Eficiência na arrecadação, desburocratizando processos, utilizando de tecnologia em procedimentos mais eficientes.
- Implantação de planejamento estratégico com visão de futuro única para o Estado, e se for desdobrado de forma adequada para as ferramentas legais Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual gerará eficiência e direcionamento ao gasto público evitando assim retrabalho e gastos em políticas não prioritárias de governo.

Dentre os desafios apontados, a falta de eficiencia no gasto púbico se mostra um dos mais preopantes e se manifesta na falta de recursos para custeia despesas básicas e na capacidade do estado em investir.

Outra probelma sério é a disponibilidade de serviços básicos às populações que vivem mais afastadas da capital do Estado. O Piauí por ter uma grande extensão norte-sul, a população que estão nessas regiões não contam com os serviços público oferecido pelo Estado que chega tarde e deficiente. Exemplo disso é a grande migração dessas populações que por vezes precisam se deslocar para Teresina para conseguir consultas e exames especializados ofertados pelos hospitais sob administração do Estado. Esse problema, em essencia, reflete o atual modelo administrativo arcaico, caro e centralizado.

❖ QUAIS É O DIAGÓSTICO NA ÁREA?

Abaixo alguns números sobre a área.

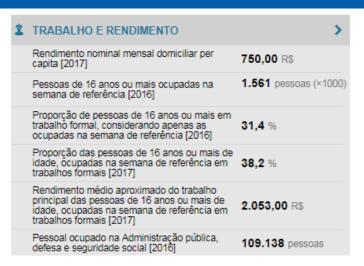
	FINANÇAS PÚBLICAS (2016/2017)									
SEÇÃO			2016 (EM RELAÇÃ	O A 2015)	2017 (EM RELAÇÃO A 2016)					
		VALOR		VARIAÇÃO	VALOR		VARIAÇÃO			
	TOTAL	R\$	3.406.251,00	5,69%	R\$	3.802.427,00	11,63%			
ICMS	PRIMÁRIO	R\$	238.501,00	12,65%	R\$	269.181,00	12,86%			
ICIVIS	SECUNDÁRIO	R\$	514.184,00	8,55%	R\$	546.408,00	6,27%			
	TERCIÁRIO	R\$	2.653.566,00	4,58%	R\$	2.986.838,00	12,56%			
	FPE	R\$	2.933.896,00	11,11%	R\$	2.876.817,00	-1,95%			
	IPVA	R\$	224.123,00	2,36%	R\$	271.439,00	21,11%			

Fonte: Fundação CEPRO

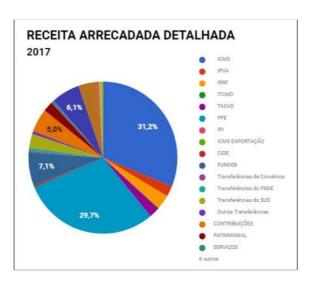
INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC (2017)					
GRUPOS	2017 (EM RELAÇÃO A 2016)				
	Variação (%)	Influência*			
Alimentação	0,30%	2,53			
Habitação	8,76%	35,38			
Artigos de Residência	0,49%	0,24			
Vestuário	0,84%	0,8			
Transportes	10,88%	19,41			
Saúde e Cuidados Pessoais	7,49%	15,49			
Serviços Pessoais	6,84%	26,15			
IPC	4,47%				

^{*} Influência da variação do produto na formação do índice no ano de 2017.

Fonte: Fundação CEPRO



Fonte: Fundação CEPRO



Fonte: SEFAZ

EVOLUÇÃO DO ICMS

					Em R\$	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS						
DISCRIMINAÇÃO	2017	%	2016	%	VARIAÇÃO %	
IMPOSTOS	4.450.733.241	94,26	4.011.109.630	95,08	10,96	
ICMS	3.638.027.803	77,05	3.337.449.991	79,11	9,01	
ADICIONAL ICMS-FECOP	143.868.650	3,05	69.473.566	1,65	107,08	
IPVA	271.448.651	5,75	255.503.799	6,06	6,24	
IRRF	383.734.510	8,13	334.139.844	7,92	14,84	
ITCMD	13.653.627	0,29	14.542.430	0,34	-6,11	
TAXAS	270.888.413	5,74	207.447.545	4,92	30,58	
TOTAL	4.721.621.654	100	4.218.557.175	100	11,93	
Fonte: SIAFE-PI						

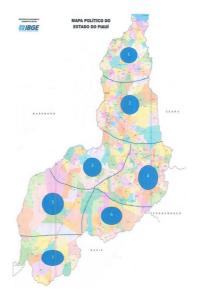
3.781.896.453 2017 3.406.923.557 2015 3.196.176.068 2014 2.934.428.090 2013 2.658.793.241 2012 2.376.413.736 2.072.810.346 2011 2010 1.907.011.903 2009 1.576.183.476 2008 1.399.575.332 2007 1.170.862.004 1.000.000.000 2.000.000.000 3.000.000.000 4.000.000.000

Fonte: SEFAZ

QUAIS SÃO AS PROPOSTAS?

- 1. Apoiar o fomento e instalação de parques ou centros tecnológicos, em parceria com instituições de ensino superior de pesquisas avançadas, públicas e/ou privadas nacionais ou internacionais, para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no Estado.
- 2. Viabilizar a criação e instauração do Conselho Estadual Permanente de Negociação com o funcionalismo público, como instrumento ágil de solução de conflitos na administração direta e indireta, no âmbito do estado;
- 3. Desenvolver e implementar Planos de Carreira das categorias de servidores públicos do Estado;
- 4. Oferecer e executar formação e capacitação continuada aos servidores públicos estadual, com foco na qualificação profissional e no atendimento humanizado, dos serviços públicos do estado prestados aos cidadãos;
- 5. Implantar ou aprimorar os processos de Avaliação de Desempenho individual e institucional nos órgãos públicos do Estado com Acompanhamento da Avaliação de Desempenho;
- 6. Implantar ou fortalecer a pesquisa de clima organizacional nos órgãos públicos do Estado;
- 7. Combater a precarização dos serviços públicos estadual, resultante da terceirização;
- 8. Apoiar a disseminação de sistemas e processos inovadores de gestão na administração pública;
- 9. Universalizar a política de Bonificação Salarial para servidores públicos por meio de metas e resultados alcançados;
- 10. Aferir junto ao usuário a qualidade dos serviços prestados à população em todas as áreas do governo;
- 11. Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas;
- 12. Praticar uma gestão participativa, transparente, inovadora e descentralizada baseada em estatísticas que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo;
- 13. Unificar o sistema de compras do Estado voltado para redução de gastos e desperdicios, promovendo eficiencia e inteligencia no uso do dinheiro público;
- 14. Implantação de um sistema de gestão voltado para qualidade e uniformização de processos;
- 15. Implantação de planejamento estratégico com visão de futuro única para o Estado;

- 16. Reduzir Secretarias; e
- 17. Realizar um levantamento minuciosos das contas públicas com vista a otimizar a alocação dos recursos disponiveis, promover transparencia e economia
- 18. Centralizar as compras do estado, reduzindo custos com licitações, evitando desvios e corrupção. Nesse sentido, há maior controle do estoque dos materiais comprados e negociando melhores preços por compra em escala;
- 19. Criar 7 Sub-Governadorias que levaram às regioes mais distantes de Teresina um cuidado especial com a população nas areas da educação, saúde, segurança, assistencia social e qualificação rural. Cada Sub-Governadoria estará diretamente ligada ao governador e contará com:
 - oi Hospital Padrão que irá solucionar de 80% a 90% dos casos de urgencia e emergencia que viriam para Teresina;
 - oı Delegacia Geral
 - oi Regional da Educação (otimizando o funcionamento das regionais que já existem, reduzindo despesas);
 - oi Centro de Referencia na Assistência Social, levando as atividades da SASC para o interior do Estado. Essa também mapeará as ações de assitencia social para cada localidade sobe sua área de atuação e desenvolverá ações de enfrentamento de problemas sociais, por exemplo, para a mulher, a criança, o idoso, etc;
 - As ações da EMATER, principalmente em relação a qualificação do produtor serão prioridade. Nesse ponto também, o produtor receberá apoio técnico e fomento à sua produção.



REFERÊNCIA

http://www.pac.gov.br/ https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/panorama http://mds.gov.br/ https://www.sefaz.pi.gov.br/ http://www.esporte.gov.br/index.php/estadosmunicipios http://www.qedu.org.br/ http://dados.gov.br/ http://depen.gov.br/DEPEN http://www.snis.gov.br/ http://datasus.saude.gov.br/ http://www.cnt.org.br/ http://www.ppp.pi.gov.br/ppp/wp-content/uploads/2015/10/Saneamento-Estudo-Diagn%C3%B3stico.pdf http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN WPG 206 222 27151.pdf http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/relatorio interface analitica ftl.pdf https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254.pdf ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas Completas de Mortalidade/Tabuas Completas de Mortalidade 2015/tabua de mortalidade analise.pdf http://www.saude.pi.gov.br/uploads/document/file/356/BIS-PIAU 3 .pdf http://www.saude.pi.gov.br/uploads/document/file/580/BIS-PIAUI-NASCER-PIAUI.pdf

SOLIDARIEDADE PIAUI